

ACTA 5/2008

-- Aos vinte e nove dias de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e oito, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Informação do Auditor Externo; 3) Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; 4) Apresentação da proposta da CGE(P) relativa ao tratamento em baixa das águas residuais; 5) AML – Área Metropolitana de Lisboa – Imputação dos encargos com o pessoal; 6) Projecto de Alteração ao Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi; 7) Proposta de Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal; 8) Celebração de Acordo entre a EP – Estradas de Portugal, SA, a Câmara Municipal de Mafra e a Mafratlântico – Vias Rodoviárias, EM; 9) Imposto Municipal sobre Imóveis – Alteração das Taxas; 10) Documentos Previsionais para 2009; 11) Rectificação da Área de Intervenção da Alteração do Plano Director Municipal de Mafra e das respectivas Medidas Preventivas – Relocalização da Central de Digestão Anaeróbia, Ecoparque da Abrunheira. -----

-- Passavam dez minutos das vinte e uma horas quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. -----

-- Passou a palavra ao senhor Secretário da Mesa, Luís Ribeiro Alves, que procedeu à chamada. -----

-- Verificada a existência de quórum, prosseguiu-se com o período antes da Ordem do Dia, tendo sido colocada à votação a acta número quatro de dois mil e oito. Não havendo intervenções, a acta foi aprovada por maioria com duas abstenções, uma do PS e outra do PSD. -----

-- Tomou a palavra o senhor José Carlos Francisco para abordar a questão da insegurança no Concelho, dizendo que "este é um problema de todo o país, mas preocupa-me, principalmente, o que se passa no Concelho. Se calhar, estava na altura de começarmos a pensar naquela ideia sobre a Polícia Municipal. Esta seria uma boa forma de ajudar a parar este crescimento. É uma polícia que, para além de poder, de certa forma, ajudar a parar com o crescimento desta violência que existe aqui, poder actuar também nos sectores do ambiente, ajudando a Autarquia a evitar alguns problemas originados por munícipes na beira da estrada. Não sei se esta situação é para avançar só com a Câmara, talvez com o apoio do Governo que deve estar totalmente interessado na resolução deste problema. Era esta nota que eu gostava de deixar aqui." -----

-- A senhora Olga Pires referiu que "através da Lei oitenta e oito/ oitenta e cinco, de quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, foi criada a freguesia da Venda do Pinheiro. A referida freguesia foi desanexada da freguesia do Milharado. Através da Lei cem/ oitenta e cinco, de quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, foi também criada a freguesia de São Miguel de Alcainça. Esta freguesia foi desanexada das freguesias da Malveira e da Igreja Nova. Acontece que os prédios rústicos e alguns urbanos das novas freguesias, então criadas, estão ainda com os registos das anteriores freguesias, o que não está correcto e provoca, por vezes, junto dos serviços das Finanças e Conservatórias de Registo Predial, anomalias e despesas de regularização de que os utentes não são culpados e têm que pagar. Entendemos que, na defesa dos interesses dos cidadãos das referidas freguesias, deverão ser envidados esforços e diligências, de forma a sanar as situações que foram criadas e às quais os cidadãos são completamente alheios. Neste sentido, requeremos a Vossa Excelência, senhor Presidente da Assembleia Municipal, que interceda junto da Câmara Municipal de Mafra ou, por intermédio desta, junto da Associação Nacional de Municípios na regularização destas situações. Eu entrego depois os dois documentos [que se anexam a esta acta com

Afirmado por mim
em 23 de 11 de 2008
em 18 de 12 de 2008
PS 1 de 1 e 1 de 1
e 3 abstenções um de
PSD, 1 de CDV e 1 de 1
26/2/09

✓
✱

a designação de "ANEXO A" e "ANEXO B"]. Tomámos conhecimento, através da Comunicação Social local, da eventualidade de transferir para outros locais o mercado mensal de Mafra e o mercado semanal da Malveira. Perante esta notícia, solicitamos, ao abrigo do artigo quatro da Lei vinte e quatro/ noventa e oito, de vinte e seis de Maio, as seguintes respostas: o Executivo Municipal já tomou alguma decisão sobre este assunto? Se tomou, em que data o fez, porque não temos conhecimento? A ser tomada alguma decisão, foram acautelados os interesses da freguesia da Malveira? As receitas da feira semanal revertem para a respectiva Junta, como é do conhecimento de todos." -----

-- A senhora Isilda Pegado interveio dizendo que "decorreram nos passados dias vinte e vinte e um, em Mafra, as jornadas de formação «A Criança e a Família. Que respostas?». Parece-nos que este foi um grande momento de actividade no nosso Concelho, que vale a pena trazer aqui e até fazer um juízo político sobre isto. Estiveram envolvidas nesta actividade várias instituições, desde logo a Câmara Municipal de Mafra e como promotoras a Associação CrescerSer, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, a APERCIM, a Ordem dos Advogados e a Santa Casa da Misericórdia de Mafra. Estiram presentes mais de duzentos técnicos de muitas Instituições Particulares de Solidariedade Social do país, nomeadamente de vários concelhos limítrofes ao de Mafra. Foram tratados assuntos de profundo interesse nacional, tendo, igualmente, sido utilizados vários auditórios desta vila. Figuras de vulto nacional referenciadas nas problemáticas da protecção de menores estiveram no Concelho e, por isso, parece-nos que daqui resulta, de facto, uma conclusão primeira que é a de que o nome de Mafra está hoje mais difundido, mais conhecido. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra constitui, a nível nacional, um espelho daquilo que se faz no Município, isto é algo de muito bom e também, cabe dizê-lo em abono da verdade e com toda a justiça, é espelho daquilo que a Câmara Municipal de Mafra tem feito na área social. No confronto de diferentes comissões de protecção de crianças e jovens foi feito este balanço do que é que pode, ou não, determinar que uma comissão de protecção de menores seja efectiva, tenha um trabalho concreto de apoio aos casos que lhes chegam, como sabemos são os casos mais problemáticos de uma sociedade, e à cabeça vem, realmente, a intervenção da Autarquia. Mafra está de parabéns. A Câmara Municipal tem tido uma verdadeira política social de apoio a esta Comissão e aos menores e crianças em risco. Cabe ainda realçar que foi feita esta acção de formação, houve muita participação, altamente diferenciada, mas estamos todos preocupados. A situação que se vive no país é de crise económica e sabemos que nestas alturas quem mais sofre são as crianças. Neste momento, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens são acompanhados cerca de quatrocentos casos de crianças ou jovens em risco. Só no ano de dois mil e oito entraram cerca de cento e oitenta novos casos de crianças em risco e, por isso, sabendo que tenho aqui os Presidentes de Junta do nosso Concelho, faço um apelo muito forte para uma atenção especial aos casos problemáticos que em cada circunscrição territorial vão aparecendo, só a proximidade com as situações pode fazer um trabalho sério e que a todos deixe satisfeitos ou, pelo menos, menos insatisfeitos. Uma última conclusão que cabe aqui tirar, nesta acção estiveram envolvidas várias instâncias, desde as judiciais, nomeadamente através do Centro de Estudos Judiciários, habitualmente conhecida como Escola de Juizes, a Ordem dos Advogados, a Câmara Municipal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, só neste trabalho conjunto de toda a sociedade é possível olhar para estas realidades e encontrar uma saída e um caminho. Os casos mais graves no Concelho de Mafra cifram-se nas áreas do abandono, dos maus-tratos e da pequena delinquência. As freguesias mais afectadas são as que se podem chamar de urbanas, o eixo Malveira, Milharado, Mafra e Ericeira. Como referi, a Autarquia tem tido um papel de grande relevo, reconhecido a nível nacional, mas é preciso continuar a fazê-lo desta forma concreta. Lembro-me, e para grande surpresa minha, de uma técnica que posso dizer de «mão cheia» da APERCIM que apresentou um estudo ao lado de um figura

de nível nacional que, devo dizer-vos, não ficou nada a dever à figura nacional que estava ao seu lado, pelo contrário. Esta técnica que trabalha aqui no Concelho de Mafra, e que posso dizer que se chama Cristina Carvalho, é bom que se atribuam nomes porque são muitas horas, demonstrou o muito sacrifício que estes técnicos têm, são situações muito difíceis e que, nesta perspectiva de apoio de famílias e de crianças com dificuldades, devem compreender que é um trabalho duro, mas que é preciso dar a mão e continuar a desenvolver. Mafra está a crescer, o país está numa situação onde se avizinham ainda mais dificuldades nestas áreas, o meu voto de que continuemos a fazer, pelo menos tal como temos feito até aqui. Quero também deixar os parabéns para quem fez a decoração do Convento nesta época natalícia, está muito bonito, é costume, mas há uma beleza particular neste ano, é uma verdadeira obra de arte." -----

-- O senhor Carlos Esteves informou que "trago aqui uma mensagem da parte dos moradores de Santo Estêvão das Galés. No dia dezoito de Dezembro realizou-se no novo Complexo Escolar de Santo Estêvão das Galés a festa de Natal. Muitos dos habitantes, pelo menos os mais idosos, tiveram a oportunidade de usufruir daquele espaço porque no dia da inauguração, felizmente, havia muita gente e eles não tiveram oportunidade de ver com calma toda aquela beleza. Foi-me, então, solicitado que agradecesse em seu nome ao Presidente da Câmara porque é uma obra maravilhosa, é bom ver quem se preocupe tanto com as nossas crianças. Na verdade, estamos todos muito orgulhosos não só os paroquianos, mas também em nome da Junta da Freguesia." -----

-- O senhor Américo Peralta referiu que "o que me traz aqui é um bem muito precioso que é o sangue. Como todos sabem, adquire-se através de campanhas e o Concelho de Mafra é, de facto, generoso nesta matéria. É muito normal na sociedade em que vivemos falarmos mal disto ou daquilo, mas quando as coisas correm bem raramente felicitamos aqueles que o praticam. Venho aqui fazer exactamente o contrário e venho aqui manifestar o agradecimento, o apoio, a todos aqueles que o fazem. Refiro aqui três grupos, um é a Associação dos Dadores de Sangue, outro é aquele grupo anónimo que em cada freguesia se movimenta e assegura a logística para que o sangue possa ser recolhido e, por último, os dadores que asseguram este bem tão importante para todos nós. Gostava que a Comunicação Social levasse ao conhecimento de toda esta gente a satisfação que é sentida. O Concelho de Mafra é generoso nesta matéria e merece ser reconhecido por isso." -----

-- Interveio o Senhor Miguel Ângelo para dizer que "aproveitando esta quadra natalícia, em nome do PSD, gostaria de desejar também a todos os presentes e às famílias que o ano de dois mil e nove, apesar de algumas ondas de mau auguro para o que aí vem, corra bem. É evidente que num ano com muitas eleições vai haver momentos de tristeza para uns e de felicidade para outros, vai ser um ano muito animado certamente. Desejo, sobretudo, que, do ponto de vista profissional e familiar, tudo corra como esperam. Trazem-me aqui, essencialmente, duas questões. A primeira tem a ver com uma notícia ontem vinda a público que referia que oitenta autarquias do país se preparam para criar equipas de intervenção permanente de combate a fogos. A Câmara Municipal de Mafra tem incutido uma grande dinâmica na área da Protecção Civil, de que é espelho o simulacro do sismo que o Concelho de Mafra integrou não só pelas características geológicas do terreno, mas pelas infra-estruturas que a Protecção Civil de Mafra tem ao dispor da população do Concelho e do país, como ficou provado. Todo o centro de comunicações daquele grande simulacro que aconteceu em Lisboa foi sediado em Mafra, logo, acho que é daquelas situações em que não é preciso virem agradecer e dizer que fizemos bem, a prova é que ele é útil e que pode prestar um grande serviço ao país, à semelhança de outros investimentos que a Câmara tem vindo a realizar. Portanto, a pergunta que eu faço sobre esta matéria é saber se a Autarquia vai ou não avançar para as tais equipas de intervenção permanentes que se anunciam para breve? A notícia que saiu agora é que a formação seria comparticipada em cinquenta por cento pela Autoridade Nacional de Protecção Civil,

cinquenta por cento pelas Câmaras. Gostaria de saber se a Câmara de Mafra está envolvida neste processo, ou se tem um processo próprio, autónomo a esta situação? Gostaria de deixar aqui também uma preocupação em termos de saúde. Já se falou muitas vezes sobre instalações para o Centro de Saúde, todos os partidos já falaram da necessidade destas. O Centro de Saúde de Mafra com o SAP está a rebentar, não tem condições. O que me traz aqui hoje já não é tanto o problema das instalações, mas o problema da falta de médicos. Neste momento, temos em Mafra cerca de dezoito mil pessoas sem médico de família, dos que já estão registados no Concelho porque ainda há muita gente que nem sequer se regista no Concelho, apesar de morarem cá, para não perderem o médico de família que têm noutro local. Brevemente vão-se reformar mais três médicos e um vai sair para outro lado. Estamos a falar de quatro médicos e mais dez mil pessoas sem médico de família. Aquilo que se assiste por parte da Administração Central é que não há capacidade para ver isto, não foi colocado nenhum médico, não se sabe que venha nenhum médico em Janeiro para suprir estas falhas. Já não vale a pena estarmos aqui a falar em instalações, senão estamos a criar instalações, mas não temos médicos. Temos como exemplo o Centro de Saúde da Ericeira, uma obra brilhante em que dois dos três pisos estão fechados porque não há médicos para serem lá colocados. Finalmente em Lisboa leram o que vinha num Decreto-Lei que, desde Fevereiro, dizia que o agrupamento de centros de saúde tinha que ser dentro das NUTS, a nossa NUT é a área metropolitana de Lisboa, teimosamente andámos a perder tempo com a ideia de que Mafra iria ficar associada a Torres Vedras. Desde a primeira hora, o PSD veio aqui dizer que era um erro, a Lei diz que era com Sintra e agora, finalmente, vai aparecer o agrupamento com Sintra. Numa situação curiosa, os setenta e cinco directores, coordenadores de agrupamentos que vão ser criados a nível nacional, foram nomeados politicamente pelo Governo em Outubro e, como são médicos, começaram logo a fazer formação de gestão, vão ser agora gestores, em três meses vão ficar reconhecidos como gestores de unidades de saúde, mas como havia o risco de alguns deles chumbarem no exame final nem sequer têm avaliação final, são automaticamente gestores. Tendo em conta a escassez de recursos financeiros, a escassez de recursos materiais, a escassez de recursos humanos que os centros de saúde têm, não auguro nada de bom e, se calhar, são mais uns que se vão confrontar com o tal ano negro de dois mil e nove. Em Mafra o que nos preocupa, de facto, é esta situação, os nossos médicos estão a ir para a reforma e quem conhece os médicos do Concelho de Mafra sabe que estão quase todos dentro do mesmo escalão etário. Se continuarmos como estamos até hoje, não sei como vai ser... Na área dos centros de saúde e da saúde, o Amadora-Sintra teve neste fim-de-semana uma situação caricata, o tempo de espera para a triagem chegou às seis horas, ou seja, para a pessoa conseguir dizer ao enfermeiro o que é que tem, não é para saber se é grave ou não, demorava seis horas. Depois, atingiu vinte e quatro horas. Isto é preocupante, foi um surto, não estávamos preparados. O que me traz aqui é uma realidade, o director dos serviços de urgência do Amadora-Sintra explicou a questão desta maneira: «nestes últimos dois dias houve um aumento de trinta por cento em relação àquilo que é a nossa capacidade máxima, estamos a atender quinhentos e quarenta doentes por dia, com oito médicos e quatro enfermeiros.» O Hospital Amadora-Sintra tem capacidade para quatrocentos doentes com oito médicos e quatro enfermeiros. O Centro de Saúde de Mafra com dois médicos e um enfermeiro atende trezentos doentes por dia. O mais engraçado disto tudo é que, cada vez mais, as pessoas que vêm para aqui são de Sintra, Lisboa e de outros locais, que chegam aos hospitais e recebem a senha de urgência a dizer que espera vinte e quatro horas e preferem ir a Mafra e esperar três ou quatro. Ainda assim, continua a pairar a ideia de que pode ou não fechar o SAP de Mafra, vêm ou não médicos para Mafra. São essas respostas que nós temos que ter, quer da ARS, quer do novo director do agrupamento. Vai ou não continuar o SAP de Mafra? Vamos ou não investir para rentabilizar melhor o SAP de Mafra? Onde estão os médicos que

faltam? Neste momento já faltam oito, a partir de Janeiro ficam a faltar doze, pelo «andar da carruagem» qualquer dia nem sequer temos médicos.” -----

-- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, José Maria Ministro dos Santos, para desejar continuação de Boas Festas. Começou a responder pela questão da saúde, dizendo que “de facto, o que foi aqui referido traduz aquilo que realmente se passa no nosso Concelho. Não vamos ser tão pessimistas quanto isso. Neste momento, contentava-me com quinze administrativos dos centros de saúde que estão em pré-reforma, dos quais oito já passaram à reforma e sete vão até ao fim do ano. Algumas extensões do centro de saúde correm o risco de fechar se não for resolvida esta situação e, que eu saiba, até hoje não há novidades, até ao final do ano o reencaminhamento ou a admissão de novos administrativos. Tem sido feito um apelo muito grande, através até dos meios de comunicação social, sobre quem deve ou não ir à urgência. As questões da saúde carecem de um debate profundo e o que me preocupa de sobremaneira não são os centros de saúde em termos físicos, o que me preocupa saber, e não tenho resposta, é qual a política de saúde da ARS para o Concelho? O que pensam sobre o Concelho de Mafra? Onde é que nos querem pôr? O que é que querem fazer das extensões do centro de saúde? Que quantidade de enfermeiros e médicos nos querem disponibilizar? Até hoje a resposta foi, pura e simplesmente, nenhuma. O projecto físico resolve-se e acaba por ser uma questão menor, apesar de tudo. Não se resolve é a política de saúde para o Concelho. Eu falei na altura com os Presidentes das Juntas da Malveira e da Venda do Pinheiro sobre a questão do Centro de Saúde da Malveira e da Venda do Pinheiro. Consegui, por boa vontade deles e sensibilidade para a questão, não fazer uma extensão do centro de saúde em cada um dos sítios, mas fazer uma num sítio central às duas localidades. Aceite que estava o projecto físico, com um plano e programa do respectivo edifício, para construção do centro de saúde, por razões burocrático-anedóticas resultou numa discordância absoluta, porque quando o Ministro da Saúde queria, e tinha disponibilidade para assinar o protocolo, o Ministro das Finanças que estava em gestão entendeu que aquilo ultrapassava um mero acto de gestão. Tentei justificar que era um processo que se arrastava há anos, bastava uma assinatura dele, uma vez que comprometia o orçamento de Estado para mais do que um ano tinha que ter uma assinatura do Ministério das Finanças. Não o fez e a situação ficou comprometida. Depois seguiram-se as sucessivas reuniões com a ARS, cada um diz que vai estudar os *dossiers* e continuamos assim. A questão dos edifícios, como disse, resolve-se rapidamente, o que me preocupa mais são os cerca de quinze administrativos que estão em vias de passar à reforma. O que vai ser do centro de saúde e das extensões? É a essa questão de fundo que interessa responder, espero que o ano de dois mil e nove nos traga umas respostas mais positivas. Estamos a preparar um *dossier* para pedir à Ministra da Saúde uma entrevista para lhe fazer ver e crer aquilo que a ARS, ao longo dos tempos, não quis nem ver nem crer. Enquanto isso, há cidadãos que sofrem e eu não posso ficar impávido e sereno, por eles «movo montanhas». Julgo que nos primeiros quinze dias de Janeiro teremos a tal entrevista pedida para lhe fazer ver da realidade que existe no Concelho. Certamente, e ela já foi Presidente da ARS com quem dialoguei em tempo, não desconhecerá de todo a existência do Concelho no distrito de Lisboa, mas, de qualquer forma, irei fazer sentir o tempo que se perdeu para resolver uma questão, quanto a mim, inadiável que é a sustentabilidade real da saúde física e de orientação política a nível do Concelho. Em relação à mudança da feira da Malveira, eu nunca ouvi falar de nada. Sobre a de Mafra, foi uma deliberação municipal que suspendeu a feira. Já comprámos cinco hectares de terrenos entre a Carapinheira e a Abrunheira, temos um projecto de execução de um parque de eventos onde também terá lugar a feira, se assim for entendido, na altura, pelos feirantes. Esta alternativa prende-se com a classificação do monumento nacional como património da UNESCO, optámos por não realizar ali a feira. Quanto à questão dos bombeiros, nós temos um projecto muito mais avançado do que esse. Não responderei concretamente porque era denunciar o nosso projecto, mas na próxima Assembleia

julgo que estaremos em condições de trazer informações concretas para a proposta de solução para os bombeiros do Concelho. Quanto à questão das equipas permanentes, será só a norte de Santarém, abaixo do distrito de Santarém não estão previstos equipamentos porque aí são pagos pelas Câmaras que não controlam. Isto da Protecção Civil Nacional dizer que se criam as equipas permanentes, as Câmaras pagam e eles é que gerem. Nós temos um processo mais avançado." -----

-- Não havendo mais intervenções, passou-se ao período da Ordem do Dia. Foi introduzido o primeiro ponto referente à informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que "foi tomada a decisão de suspensão do trabalho todas as sextas-feiras a partir de dois de Janeiro de dois mil e nove. Foi adoptada esta medida por várias razões, havendo três beneficiados, contrariamente ao que é usual, julgo que entre funcionários, Câmara Municipal e público todos saem beneficiados. Como sabem, nós enveredámos pelo processo do Balcão Único, visando possibilitar o tratamento informático de todos os documentos que a Câmara disponibiliza. Este processo está em curso, dentro de pouco tempo, em noventa por cento dos casos, as pessoas poderão tratar em suas casas, através da Internet, de todos esses documentos. A pressão da presença física do cidadão ao balcão far-se-á notar com menos frequência. Por outro lado também, nos últimos tempos, assiste-se a um decréscimo da entrada de processos na Autarquia, no ano passado tivemos cerca de oitocentos processos de obras particulares a darem entrada, este ano entraram cerca de quatrocentos, cinquenta por cento. Em relação aos loteamentos, deram entrada no ano passado vinte e cinco e este ano vinte e quatro, é um decréscimo de muitos fogos porque os loteamentos que entraram no ano passado eram maiores do que os deste ano. No que diz respeito aos atendimentos, a Câmara atendeu, no ano passado, no balcão cerca de três mil e oitocentos utentes, por diversas razões, como, por exemplo, para consulta de processos de obras, este ano ficámos pelos dois mil e quinhentos utentes. Entendemos também que, dado que os aumentos da função pública são baixos, por razões orçamentais de combate à crise e ao desperdício, acontece que este ano os funcionários, segundo o que está previsto vão ser aumentados dois vírgula nove por cento, eu gostava de os aumentar mais do que isso, legalmente não posso, mas a única forma que eu posso é deixar que eles gozem um dia, em que evitam duas deslocações, em média, à Câmara e uma refeição. Se pouparem nestas situações, por ano, são capazes de poupar cerca de seiscentos euros, claro que há funcionários em que esta situação não se põe. Por outro lado, assistimos a um problema: a desestruturação da família. Estas situações causam-me alguma preocupação. Porque é que acontecem estas questões? Por diversos motivos, mas, acima de tudo, porque há falta de diálogo. Isto acontece porque estão a semana toda a trabalhar até sexta-feira e quando chega ao sábado e ao domingo a mãe, na maioria dos casos, começa logo a preparar a sua ida ao mercado abastecer a despensa que foi consumindo durante a semana, lavar a roupa, passar a ferro, preparar tudo, quando chega ao sábado à noite está muito cansada, a sua disponibilidade para o diálogo, para o ambiente familiar acabou por completo. No domingo há pouco tempo também, por diversos factores. Se tiverem a sexta-feira, têm este dia para o gerirem à sua maneira, sendo que ao sábado e ao domingo ficam com mais tempo disponível para poderem, aí sim, trabalharem e dialogarem em família. Julgo que estes três dias vão reaproximar a família, pelo menos é esse o objectivo. Da conversa que tive com alguns funcionários, a começar pelos Directores e Chefes de Divisão, fiquei sensibilizado para a justeza da medida. A Câmara também ganha com isto, como é óbvio. O edifício da Autarquia consome, por dia, cerca de oitocentos mil contos de despesa, isto tem a ver com telefones, com combustíveis de carros, com segurança, com limpeza, entre outros. Se eu fechar este edifício cinquenta e dois dias, tantos quanto as semanas do ano, fiz uma poupança de cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Também estou a contribuir para um dia de não poluição, nós temos cerca de cinquenta carros por

dia afectos ao edifício. O público também sai mais favorecido porque fica com um horário de atendimento mais alargado, deixa de ser das nove às três para passar a ser das nove às cinco, nos quatro dias da semana aumenta duas horas de atendimento. Isto dá um conjunto enorme de vantagens para três dos interventores directos. Mais uma vez, é uma medida pioneira que deixou embaraçado o Presidente da Associação Nacional de Municípios que não sabia bem o que havia de dizer. Isto não vai afectar, de modo nenhum, a capacidade de resposta que o Município tem tido a todos os níveis, antes pelo contrário. Conto com a motivação e o entusiasmo dos funcionários para que, nestes momentos e com esta atitude, saibam responder com igual força como têm respondido até agora." -----

-- Interveio o senhor Manuel Pimenta dizendo que "em relação à intervenção do senhor Presidente da Câmara sobre o horário dos funcionários, eu pessoalmente estou de acordo com esta medida. Há uma nova legislação de comportamento térmico de edifícios e a questão que aqui levantava é a seguinte: em relação a esta nova regulamentação, vai obrigar a alterações, ou não, para cumprir essa eficiência energética?" -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu dizendo que "sim. Está a ser estudado para o edifício o projecto de recuperação e renovação, em termos de alimentação, para pouparmos também nessa matéria." -----

-- O senhor Miguel Ângelo referiu que "sobre a actividade municipal, o senhor Presidente não referiu, mas eu gostava de referir, para além desta medida, a componente dos recursos humanos é essencial. Quem gere a Câmara tem que ter sempre em atenção o serviço público que presta, não pode descurar a sua força que são os funcionários. Este é realmente um papel importante para quem gere, é pensar que a própria máquina para funcionar tem que contar com o apoio dos funcionários e esta medida parece-me interessante. Em jeito de sugestão, se calhar até seria uma boa oportunidade para aproveitar essa sexta-feira para atribuir um desconto aos funcionários para utilizarem as instalações desportivas municipais até às seis da tarde, promovendo, assim, também a prática desportiva junto dos funcionários, contribuindo igualmente para a sua saúde. Poderia ser mais uma regalia e também dá um outro dinamismo às infra-estruturas desportivas. Quando se fala que temos aproximar os funcionários públicos dos funcionários privados, em termos de regime jurídico, não se fala de aproximar os ordenados dos funcionários públicos dos ordenados dos funcionários privados, podendo haver estas benesses. Em termos de actividade camarária, e também tem a ver com os serviços e com as pessoas, eu acho que é de destacar a certificação da qualidade dos serviços municipais. É fácil apresentar uma boa candidatura para a certificação da qualidade, é fácil conseguir essa certificação e depois vem o desafio que é mantê-la. Mais uma vez, é preponderante o papel dos funcionários porque são eles que têm que «vestir a camisola» do serviço de qualidade que prestam. Aqui temos uma prova, são auditores externos que o dizem, que o trabalho dos funcionários tem qualidade, é bem feito e está a ser auditado. É de dar aqui os parabéns à Câmara por ter avançado com este processo e aos funcionários que abraçaram o desafio. Na apresentação do distintivo da qualidade, todos os Chefes de Divisão e Directores de Departamento estavam presentes e, de facto, pareceu que a comunhão era geral e não será, por certo, pelos funcionários municipais que iremos perder o selo da qualidade. Relativamente ainda a esse dia, foi marcado também pela apresentação do novo *site* da Câmara. Gostaria de dar os parabéns ao Gabinete de Informática e a quem coordena a página electrónica. Em muitas Câmara do país é hábito ter dezenas de gabinetes de imagem a trabalhar para elas, o chamado *outsourcing* na área da comunicação, há outras que ainda recorrem a gabinetes externos de imagem, o *site* da Câmara é feito com a «prata da casa» e, mais uma vez, os parabéns a quem está à frente do projecto." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu dizendo que "em relação às benesses, o Natal já foi." -----

-- Não havendo mais inscrições, prosseguiu-se com a introdução do segundo ponto relativo à informação do Auditor Externo, prestada pelo Doutor Pedro Manuel da Silva Leandro, em representação de Pedro Leandro e António Belém – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas número noventa e seis. A Assembleia tomou conhecimento deste ponto. Prosseguiu-se com o terceiro ponto sobre o Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao senhor Vereador Hélder Silva que disse que "se trata de um regulamento eminentemente técnico. De facto, em termos de enquadramento legislativo, o Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove na sua redacção actual dada pela Lei sessenta de dois mil e sete, que é o regime jurídico da urbanização e da edificação, prevê que as Câmaras, dentro do seu poder regulamentar, possam desenvolver um regulamento municipal de edificação e urbanização. Nós tínhamos feito já uma primeira abordagem pelo artigo quinhentos e cinquenta e cinco, tínhamo-lo pronto há cerca de um ano, mas tivemos que parar com todo este processo. Neste caso, tinha sido feita a consulta pública e tivemos que parar com o processo de o enviar à Assembleia Municipal porque sabíamos que estava eminente a publicação da nova lei. Isto obrigou-nos a fazer um novo trabalho de conformação com esta nova lei, esperando um período de maturação da mesma e, agora sim, submete-lo, com essas alterações que foram introduzidas, a consulta pública e traze-lo hoje à Assembleia Municipal. Em suma, eu diria que, depois desta vicissitude, somos dos primeiros municípios a produzir este regulamento ao abrigo da nova legislação. É um regulamento com um grau de complexidade técnica acima da média daquilo que tem sido trazido nos últimos tempos a esta Assembleia e visa clarificar e adaptar a aplicação da lei geral à realidade do nosso Concelho. Organiza-se, conforme tiveram oportunidade de ver, em quatro capítulos e oitenta e quatro artigos. Diria também que foi validado interna e externamente, fizemos uma reunião com todos os técnicos que apresentam projectos à Câmara, recebendo vários contributos relativamente à primeira versão do regulamento e também partilhámos o mesmo com a Ordem dos Arquitectos que, numa primeira fase, teceu alguns comentários e, numa segunda fase, que é esta que hoje vem à Assembleia, achou que estava conforme. Em termos gerais, tem um capítulo inicial com as disposições gerais, permitindo salientar a questão das definições que seguem aquilo que a Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano preconiza para este tipo de regulamento. O segundo capítulo visa a uniformização de procedimentos para a instrução dos vários pedidos que são submetidos à Câmara, em relação à informação prévia, às licenças de obras de urbanização. Esta secção é de sobremaneira importante, porquê? Muitos dos pseudo-atrasos de que muitas vezes somos acusados, eu diria mal, relativamente à aprovação dos processos de obras prendem-se com a má instrução dos mesmos processos. Os processos são submetidos à apreciação da Câmara mal instruídos. O objectivo desta primeira secção é claramente clarificar a forma de apresentação dos referidos processos para que os proponentes saibam, inequivocamente, o que é que têm que fazer e, neste caso também, que os serviços municipais tenham a certeza e a garantia que o projecto quando é submetido já não lhe falta nenhuma peça e já não são pedidos documentos adicionais *a posteriori*. Um terceiro capítulo onde sublinho a ocupação de via pública durante a época balnear. Eu relembro, especialmente na questão da Ericeira, que nós já praticamos algumas destas medidas, como é o facto de não deixar que aconteçam obras durante a época balnear na Ericeira. Isto será um pouco verter para este regulamento um saber de experiências feito ao longo destes anos e um pouco também de alguns despachos e de algumas regulamentações internas avulso que foram, de alguma forma, sistematizadas e condensadas. Outra questão tem a ver com querermos terminar com alguns abusos, no que diz respeito à questão dos sótãos, das caves, dos anexos, quais são as dimensões, piscinas, receptáculos postais. Outro aspecto ainda tem a ver com o dimensionamento, em termos de número e dimensões físicas, da área que cada estacionamento deve ter. Destaco igualmente a ocupação de espaço público, na

sexta secção deste capítulo, onde a prioridade deve ser para o peão. Não é possível condensar neste regulamento todas as situações, o que pretendemos é que venham aqui referidas aquelas que se verificam com maior frequência e traduzam o saber e experiência dos nossos técnicos. Em jeito de súmula, o que se pretende com este documento, para além de adaptá-lo à realidade do Concelho, é defender e preservar os valores ambientais; garantir o ordenamento sustentável do território; aumentar a eficiência energética; melhorar a estética, a qualidade dos edifícios e das povoações que constituem o nosso Concelho; criar mais acessibilidade e mobilidade; promover a relação com os cidadãos através da melhoria e simplificação dos serviços municipais. Temos um Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização adequado à nova legislação, ajustado à realidade local através da experiência que fomos acumulando ao longo dos anos; maior facilidade para os técnicos, porque os técnicos internamente da Câmara e os externos que propõem e submetem os projectos sabem quais as «regras do jogo»." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que "deveria haver alguma comunicação com os municípios, nomeadamente naquilo que são as intervenções pessoais, de vez em quando põem uma parábola, fecham as varandas e são esses os elementos dissonantes que, muitas vezes, as pessoas por desconhecimento fazem. Seguramente, a Câmara estará atenta a esse factor." -----

-- Passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com o ponto quatro referente à apresentação da proposta da CGE(P) relativa ao tratamento em baixa das águas residuais. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra informou que "já lá vai o ano de mil novecentos e noventa e cinco quando fizemos a concessão da exploração e gestão do sistema, de captação e tratamento de água do Concelho de Mafra, bem como a recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho. Na altura, nós estávamos em negociação com o embrião daquilo que é hoje a SIMTEJO para a construção das redes em alta no Concelho e dos respectivos sistemas de tratamento. Fomos postos perante uma realidade que era que os projectos candidatos a fundos comunitários teriam que ser de valor igual ou superior, na altura, a dois milhões e meio de contos, o que impossibilitava o Município de Mafra de se candidatar a qualquer um desses projectos. Isto era uma forma inteligente de nos obrigar a associarmo-nos enquanto sistema para despoluição de bacias e esse projecto foi-nos dito, e bem, pelo Secretário de Estado do Ambiente da altura, o Engenheiro José Sócrates, hoje nosso Primeiro Ministro, que havia economia de escala se nos associássemos na gestão dos sistemas em alta e a voz destes projectos candidatos teria outro eco que não os projectos individuais dos municípios. Sabendo da situação, pus a questão, na altura, à Compagnie Générale des Eaux e disse-lhes se, porventura, estavam em condições de igualar a oferta do Governo, isto é, se estavam em condições de, a fundo perdido, fazerem investimentos na ordem dos quatro ou cinco milhões de contos, tal como a SIMTEJO fazia relativamente a Mafra, sendo que tínhamos uma taxa por metro cúbico de efluente tratado, as mesmas condições, mas o investimento a fundo perdido. Foi-nos dito que não era de todo possível e optámos por adjudicar só a primeira parte do contrato que era a gestão da concessão das águas potáveis. Chegou a altura, até por imposição legal, de nós separarmos aquilo que é a tarifa do ambiente em duas situações: deixa de haver tarifa de ambiente e passa a haver taxa de saneamento e tarifa de recolha de resíduos sólidos. Estas duas situações que resultaram, de facto, desta obrigação legal e a possibilidade que tínhamos de retomar, por aditamento, à agora Veolia a gestão da rede em baixa de saneamento, o transporte até às estações de tratamento, levou-nos a perguntar à Veolia se estariam interessados em retomar o projecto original, e em que condições, de acordo com algumas premissas que foram previamente conversadas entre a Autarquia e a administração da Veolia, uma vez que eles nunca abdicaram realmente dele. Foi-nos dito que sim e que estariam em condições de fornecer algumas vantagens, nós acrescentámos outras, de forma a que resultasse na tal boa solução para o Município e também, como é óbvio, satisfizesse o conjunto das



condições iniciais do contrato de concessão que estava destinado. Não houve alterações das premissas, houve um aprofundar dessas situações. As situações que decorreram foram que nós gostaríamos e quereríamos que daqui por quatro anos houvesse uma cobertura de oitenta e cinco por cento do Concelho em termos de saneamento. Devo dizer-vos que o número que sai normalmente a conhecimento, que é de sessenta e três por cento, não corresponde à verdade. Nós temos cerca de setenta por cento de cobertura do Concelho em rede de saneamento. O que é um sistema de saneamento? Há duas formas de sistemas de saneamento: há o sistema municipal de saneamento, que são as redes colectoras, estações elevatórias e sistemas grandes de tratamento; e há os sistemas individuais de tratamento. Nestes todos, e no conjunto destes, é que resulta o sistema de tratamento de efluentes do Concelho. Quando se diz que o Concelho tem sessenta e três por cento de cobertura da rede de saneamento, quer dizer-se que sessenta e três por cento, de facto, não corresponde à realidade daquilo que são os sistemas municipais de tratamento, estamos perto dos setenta e três por cento. Também há cerca de dez por cento da população do Concelho que têm sistema individual de tratamento de saneamento, as chamadas fossas sépticas ou fossas individuais, e que dificilmente nos próximos anos vão ter sistema municipal de tratamento porque são lugares isolados, ou casas muito isoladas. É evidente que a garantia que o sistema municipal de saneamento dá é que há um controlo efectivo e real do tratamento efectuado nas estações. O objectivo deste projecto é que ao fim de quatro anos haja um investimento por parte da Veolia de cerca de nove milhões e seiscentos mil euros em saneamento, em redes de saneamento que vão acontecer. Elencámos um conjunto de prioridades, de acordo com aquelas que são as prioridades municipais e entregamos à Veolia, fiscalizando a sua execução e comportamento, em termos do concurso e financeiramente, para executar dentro deste pacote dos nove milhões e seiscentos mil euros. Depois, serão entregues em orçamento municipal mais nove milhões de euros por direito de utilização das infra-estruturas em baixa, isto é, para executarem a sua tarefa vão utilizar muitas redes já existentes, pagando à Câmara nove milhões de euros, prolongando nós o contrato, e esta é a proposta também de concessão em mais cinco anos, acabaria daqui por, sensivelmente, doze anos. Por outro lado, só paga a tarifa de saneamento quem tiver ligação à rede municipal, quem não tiver não paga. Isto é uma medida também revolucionária porque mesmo aqueles que têm sistemas individuais de tratamento ficam isentos do pagamento da taxa de saneamento, não há isenções da limpeza das fossas, quem o quiser fazer tem que pagar como um custo normal adicional, mas mensalmente ficam isentos de qualquer pagamento da taxa de saneamento. Verificámos, com a nova contagem, que cerca de dez por cento da população do Concelho que podia ter ligação, porque tem sistema municipal à porta, não o fez. Como tal, nós somámos aos sessenta e três por cento os dez por cento que poderiam ter e ficámos com uma cobertura de setenta e três por cento de saneamento em termos de intersectorios municipais. Esta medida tendente a normalizar a situação, que é reflectida no tarifário, é bom que se diga, traz esta inovação. Nos próximos dois anos há reflexos da ordem dos centimos por metro cúbico, é o período de carência, sendo que no terceiro ano começarão a pagar cerca de um euro por metro cúbico. Esta medida está já com parecer favorável do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), embora oficialmente a Câmara ainda não saiba de nada, oficiosamente já sabe, devo dizer que o IRAR tem uma função meramente consultiva, não impeditiva, a responsabilidade é municipal, de qualquer forma, sujeitámos a parecer do IRAR, a entidade reguladora na matéria, à cautela. As últimas indicações que tive é que o parecer iria ser fornecido na próxima quarta-feira e é no sentido favorável." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Gil Ricardo, que explicou que "na questão do impacto directo para o munícipe, é importante perceber que esta medida, tendo em conta o modelo financeiro que se encontrou, perspectiva uma solução que, apesar de parecer que à primeira vista tem um impacto muito



negativo naquilo que foram os valores adiantados, não o terá porque se conseguiu, em conjunto com a Veolia, encontrar um modelo e uma solução financeira que pudesse proporcionar uma forma crescente, mas muito suave dos impactos directos deste investimento. Devo referir que um munícipe que tenha um consumo médio de dez metros cúbicos terá um impacto na sua factura da água de zero noventa e nove cêntimos no ano dois mil e nove, de um vírgula setenta e sete no ano dois mil e dez e dois vírgula zero cinco no ano dois mil e onze. A partir deste último ano, começará a ordem decrescente, já terá em dois mil e doze um vírgula oitenta e nove e depois vai decrescendo ao ponto de chegar aos zero vírgula oito cêntimos.”-

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra acrescentou ainda que “o facto de nós acrescentarmos mais projectos realizados a objectivos já existentes diminui a tarifa, à medida que formos acrescentando mais ligações ao intersector diminui a tarifa.” -----

-- O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra continuou a sua intervenção dizendo que “é claro que, neste contexto, nós podemos equacionar imediatamente o que se pratica nos Concelhos limítrofes e o que se verifica é que, apesar desta solução parecer que tem um peso bastante grande, deve-se referir que, por exemplo, em relação a Sintra o peso da área do ambiente são cerca de sete vírgula cinquenta e quatro euros, nós temos um peso, neste momento, de sete ponto quarenta e quatro para o ano dois mil e nove. Como queremos ser também um Concelho amigo do ambiente teremos esta particularidade de não fazer pesar muito na factura do munícipe. Por outro lado, devo dizer que para que isso não aconteça houve necessidade de recorrer da parte do orçamento municipal da verba remanescente, isto é, para que isto possa acontecer, para que os munícipes não sejam prejudicados e para que não fiquem com um peso bastante significativo na sua factura, o Município vai, do seu orçamento municipal, durante cerca de quatro anos disponibilizar parte da verba que recebeu dos tais nove milhões de euros, ou seja, irão ter que ser desembolsados parte deles, cerca de cinco milhões, para que este valor seja encontrado até que o Concelho seja coberto em oitenta e cinco por cento no final do período dos quatro anos. Julgamos que, neste momento, é este o modelo que nos parece mais ajustado à realidade.” -----

-- O senhor Manuel Pimenta disse que “o Partido Socialista vai votar contra este aditamento. Começo por recordar que o investimento de cerca de quinze milhões de euros que vai beneficiar a cobertura do Concelho, passando dos setenta e três para oitenta e cinco por cento, este investimento poderia ter sido feito ao longo dos anos e, tendo em conta que o PSD está na Câmara desde mil novecentos e setenta e nove, se fizesse mais um investimento anual de quinhentos mil euros, tinha este problema resolvido. Nós congratulamo-nos com a subida da taxa de cobertura do saneamento, mas fazemos lembrar à Câmara que este é um problema que nós conhecemos. Fiquei perplexo quando li os documentos e quando fiquei a saber que a cobertura de um Concelho que se diz «top» no país é de sessenta e pouco por cento. Felizmente, veio a tradução que não é tão pouco, é um bocado superior. Eu penso que este é um passo positivo, de qualquer maneira, votamos contra. Eu vou aqui enunciar no fulcral porque é que o Partido Socialista vota contra. Nós questionamos este modelo de financiamento. Para fazer isto, a Câmara poderia ter outras maneiras de resolver o problema, além dos recursos próprios, se tem uma dívida poderia também recorrer ao crédito bancário, poderia fazer as tais parcerias público-privadas que faz noutros âmbitos. Verifica-se igualmente esta questão do pagamento, como vai ser ressarcida a Veolia? Isto vai ser uma sobrecarga que, embora digam que são valores diminutos, não sei se serão assim tão diminutos para as pessoas. Por cada factura haver um agravamento de dois euros, conforme o montante da factura, não sei se não será uma percentagem elevada. Havendo outra maneira de solucionar esta questão, atendendo ao histórico de não preocupação em relação a estes assuntos de financiamento, o Partido Socialista vota contra, obviamente estamos em sintonia também com esta preocupação, embora também os oitenta e cinco por cento não nos agradem, o ideal seria que a Autarquia pudesse até projectar já no futuro aproximar-se dos cem por cento.” ----



-- Tomou a palavra o senhor Joaquim Biencard Cruz referindo que "queria começar pelas palavras proferidas pelo anterior orador. Seria bom que tivéssemos tudo a cem por cento, cem por cento do saneamento penso que será totalmente impossível e não desejável. Se eu quiser fazer uma casa e se tiver autorização na Câmara para ser em cima da montanha, por muitos impostos que pague todos os meses, os meus impostos nunca pagarão o esforço de fazer uma estrada alcatroada até lá, o esforço de ter electricidade até lá, o esforço de ter saneamento até lá, também não seria justo que as pessoas que trabalham todos os dias vejam um agravamento dos seus impostos relativamente àquilo que seria a pretensão. É evidente que é o ideal, mas hoje, em termos de ambiente, e como o senhor Presidente da Câmara referiu, há fossas quase individuais e que são extremamente eficientes. Eu acho que em relação a este assunto nós tínhamos três vias, e o Partido Socialista no seu comunicado referia as duas primeiras: tínhamos uma via que seria fazer uma parceria público-privada, em que directa ou indirectamente tínhamos o endividamento; tínhamos uma via que era o endividamento municipal puro e duro; e temos esta terceira via. Em relação a esta terceira via, acho realmente interessante porque tem aqui uma análise que podemos fazer de custo/ benefício. Há um comprometimento, estamos a dar mais cinco anos de concessão, mas, em termos de custo/ benefício, nós temos, neste momento, também uma prestação com a Veolia de nove milhões e uma realização que também não podemos ignorar nos próximos quatro anos, de dois mil e nove a dois mil e doze, num investimento de cerca de treze milhões. Isto parece-me que, em termos de análise de bem-estar e de custo/ benefício, será muito mais interessante e muito mais atractivo. Houve algo que também me impressionou nesta medida que é começarmos a apostar mais no utente pagador e, portanto, quem beneficia desse serviço paga, quem não tem não paga, e falo de outra forma legal. Quando estão a ser geridos os interesses da população, que são diversos, devemos «semear» da forma mais equilibrada aquilo que são os interesses gerais do Município. Em média, nos orçamentos da Câmara, o saneamento tem tido um peso entre cinco e sete por cento, o que é significativo do esforço que tem sido levado a cabo por este Executivo. Por estes e outros argumentos, a bancada do Partido Social Democrata defenderá e votará a favor esta proposta." -----

-- No uso da palavra, o senhor Miguel Ângelo disse que "a questão que me traz aqui tem a ver mais com a questão política da matéria propriamente dita e com a intervenção feita pelo Partido Socialista, quer aqui hoje na Assembleia, quer na declaração de voto que os Vereadores fizeram, aquando da discussão deste tema na Câmara. De facto, não se pode misturar «alhos com bugalhos». Quando há uma verba que vem para o turismo para aquele tipo de equipamentos, ou quando se conseguem concessões de verbas para determinado tipo de candidaturas, como a reclassificação das praias, porquê fazer a Foz? Se calhar, fazia-se primeiro o saneamento. O dinheiro da Foz era para requalificação das praias, ou para isso ou para nada. Os nossos vizinhos de Torres Vedras estão aflitos porque vão perder, se calhar, o dinheiro porque as obras em Santa Cruz estão atrasadas. Portanto, em período pré-eleitoral, é comum ouvir dizer que se andou a gastar dinheiro em bares de praia e não em saneamento. O dinheiro dos bares de praia não podia ir para o saneamento, era para aquilo, tal como outras rubricas que aqui estão. O Engenheiro Pimenta recomendou-nos ir ler os documentos políticos do PS onde dizem que o saneamento é uma prioridade, eu fiz aqui várias vezes um desafio ao Partido Socialista: quando votam contra o orçamento da Câmara, dizendo que não concordam porque não é a sua linha de actuação, então elenquem aqui na Assembleia quais as obras que consideram pertinentes de serem executadas e quais as que substituíam com esse dinheiro. Nunca vi o Partido Socialista vir aqui dizer que não se fazem Juntas de Freguesia, não se faz isto no orçamento deste ano e vai-se fazer mais em saneamento, isso nunca foi feito aqui. Desafio não a ler os folhetos de campanha, mas a lerem as actas desta Assembleia onde as pessoas aqui falam. Hoje vamos discutir o orçamento, vamos ver quantas propostas concretas o PS vai apresentar. Para além disso, levanta-se outra questão, nós já

devíamos ter o saneamento em baixa todo concluído, é responsabilidade da Câmara, e ligávamos onde? É que o saneamento em alta, as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), são responsabilidade da Administração Central e da SIMTEJO, onde o Estado manda, e não está feito. É essa a pergunta que eu coloco ao Executivo. Este grande impulso que vai ser dado para as redes em baixa tem resposta em termos de capacidade financeira da SIMTEJO em alta? Ou seja, aquelas ETAR's que estavam prometidas para o Concelho de Mafra para o tratamento de resíduos vão avançar? Estas são questões que têm que ser pensadas, é evidente que todos nós queríamos ter o saneamento todo tratado. Vamos trabalhar o saneamento em baixa, o parceiro que foi encontrado já deu provas. Por fim, é curioso ver o Partido Socialista dizer que vamos pedir empréstimos, quando criticaram tantos empréstimos que foram feitos." -----

-- Interveio o senhor Carlos Esteves, em resposta ao senhor Manuel Pimenta, dizendo que "acho que é uma injustiça dizer que esta Câmara não faz obras. Se a Câmara não tivesse substituído o Governo em determinadas obras, na construção da auto-estrada ou nas escolas, o saneamento, provavelmente, já estaria muito mais adiantado. Pergunto-lhe aqui só uma coisa, nas Câmaras do Partido Socialista qual é a percentagem do saneamento já executado? Uma Câmara que faz as infra-estruturas que todos sabemos, por isso, há cada vez mais empresas a estabelecerem-se aqui, mais áreas industriais e habitação, é porque são dadas condições, alguma coisa há-de ficar para trás." -----

-- O senhor Manuel Pimenta acrescentou ainda que "eu sempre fiz questão de vir aqui falar em relação ao Concelho de Mafra, nunca abordei nem políticas nacionais, nem políticas de outros concelhos. O PSD não se envergonha de, em termos de saneamento, não ter sido capaz de fazer melhor. Qual é o problema de não estar tão bom como noutras áreas? Acho que as pessoas esquecem aqui um pouco a realidade, esquecem-se que somos todos munícipes e que queremos o que é melhor para o Concelho. Estou simplesmente a constatar uma coisa que é negativa, como é o caso do saneamento não estar coberto. Assumam isto. É isto que nos faz conseguir ser ainda melhores no futuro. A minha intenção é contribuir sempre para que Mafra seja um Concelho ainda melhor." -----

-- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra para dizer que "o projecto que a Autarquia tem na área do saneamento é ímpar, é preciso termos consciência disso. Estamos a falar de um médio Concelho que tem actuado em todas as áreas e também no saneamento. Desde mil novecentos e noventa e três, o investimento municipal nas ETAR's e redes foi de vinte e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove centimos. Por administração directa, desde dois mil e um, foram novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis euros. São aqueles pequenos prolongamentos. Em relação aos investimentos feitos pela Pavimafrá, que a Câmara pagou, desde dois mil e um, o valor é de dois milhões, trezentos e setenta mil euros. Isto totaliza, desde mil novecentos e noventa e três, vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e catorze euros e sessenta e nove centimos. Dá uma média, desde noventa e três, em quinze anos, de um milhão e setecentos mil euros por ano. Não podíamos fazer mais do que isto, tudo o que se possa dizer é demagogia e utopia. Não venham dizer que era possível fazer mais, era possível não fazendo as tais escolas, não fazendo as tais variantes, não fazendo os tais parques desportivos, não fazendo as tais situações de que todos nos orgulhamos. No Concelho de Lisboa existem sistemas de fossas sépticas, na encosta do Castelo, sabem quantos sistemas de tratamento existem na Câmara de Lisboa? Alcântara, Beirolas e agora no Parque Expo. Estão agora a ser feitos os intersectorios, que tanta polémica têm dado, desde o Terreiro do Paço até Alcântara. Estamos a falar da capital do país. O Concelho de Mafra tem uma cobertura de água de noventa e oito por cento, esse foi um dos primeiros grandes objectivos, fazer a cobertura quase total da rede de água no Concelho. Depois, a rede viária e criar acessibilidades; o sistema de educação; o sistema de divertimento e entretenimento; publicitar e promover as actividades turísticas e

recreativas que atraem turistas; e também tratar do saneamento. A prova está nos números que acabei de divulgar. Esta solução é mais um passo decisivo na concretização deste grande objectivo dos oitenta e cinco por cento daqui por quatro anos, estou convencido que os vamos atingir porque o Município não vai deixar de continuar a investir. Se houver programas comunitários candidatáveis, lá estará o Município na primeira linha a candidatar-se, uma vez que a concessionária não terá acesso às candidaturas. Devo dizer que, em acréscito àquilo que foi dito sobre esta matéria, irá verificar-se a transferência de cerca de vinte funcionários para a Veolia, mais o equipamento adstrito a esses funcionários. Nós vamos aliviar o orçamento municipal de um conjunto de despesas que hoje estão fixas, vinte trabalhadores representam milhares de contos por ano, em termos de vencimentos e de outras regalias. Devo dizer que andamos há cerca de seis meses em negociação com a Veolia e a crise que se atravessou quase que nos impediu de concretizar isto. A Veolia é uma empresa francesa que fechou as portas a qualquer tipo de investimento novo na área das concessões, nós é que já tínhamos firmado com um pré-acordo este negócio e, portanto, estava mais ou menos comprometido e mantiveram-se fiéis. O nosso orçamento não é muito abonatório em receitas extraordinárias e esta receita veio-nos permitir compensar algumas outras receitas de eficácia duvidosa que temos no orçamento para não defraudar os objectivos a que nos propusemos." -----

-- O senhor Manuel Pimenta referiu ainda que "a intervenção do senhor Presidente da Câmara foi bastante esclarecedora. Reconheceu que o trabalho até à data tinha sido insuficiente e que agora se justificava esta acção, por isso eu ouvi com agrado essas palavras." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra acrescentou que "o bloqueio da SIMTEJO também justifica algum atraso nestas obras." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu ainda que "já que se falou aqui no atraso da SIMTEJO, e eu também fiz parte do Conselho de Administração, sei as razões, felizmente agora as contas estão em dia, Lisboa pagou as suas dívidas. Devo dizer que, por atraso da SIMTEJO na concretização dos sectores e das estações de tratamento, nós temos dez estações compactas, distribuídas em redes já feitas pelo Município, que estão à espera do sector para as ligar às grandes estações de tratamento. Cada estação compacta custa cinquenta mil contos, isto é, nós temos quinhentos mil contos de estações compactas que comprámos porque, entretanto, concentrámos o efluente num determinado sítio e se ele estava disperso num local qualquer, se existe uma concentração o efeito é pior do que o trabalho feito a montante. Tivemos que investir, tentando negociar agora com a SIMTEJO porque houve esse atraso e nós já tínhamos a rede em curso." -----

-- Não havendo mais inscrições para este ponto, passou-se à votação do mesmo, tendo sido aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, vinte e cinco do PSD e um Independente, e oito votos contra, sete do PS e um da CDU. Passou-se ao ponto seguinte, o número cinco, relativo à AML - Área Metropolitana de Lisboa - Imputação de encargos com o pessoal. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra disse que "isto decorre da aplicação da lei, mas tem que ser aprovado pelas respectivas Assembleias Municipais. É a imputação aos orçamentos municipais de três e meio por cento das receitas de recursos humanos da Junta Metropolitana em cada município associado. Três e meio por cento representam a percentagem que a Câmara tem, em termos de representatividade na Junta Metropolitana." -----

-- O senhor Miguel Ângelo interveio dizendo que "gostaria só de lamentar que também por imposição legal vamos ter que ajudar a pagar o comité executivo. As juntas metropolitanas são obrigadas a ter um executivo para ajudar o Governo a gerir o QREN. O que é pena não é a questão das despesas da área metropolitana, mas que tenhamos que pagar a tal comissão executiva que o Partido Socialista decidiu criar para gerir, única e simplesmente, o QREN." -----

-- Não se verificaram mais inscrições, pelo que se passou à votação. Este ponto foi aprovado por unanimidade. Introduziu-se o ponto número seis sobre o projecto de alteração ao Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao senhor Vereador Hélder Silva. -----

-- O senhor Vereador Hélder Silva informou que "o Município de Mafra dispõe desde vinte e seis de dois mil e três de regulamento da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi. A Autarquia tem vindo a monitorizar a sua aplicação, o balanço é positivo, no entanto, existem pequenos ajustes que devem ser introduzidos. Esses ajustes advieram aquando da mudança de localização da praça de táxis em Mafra e dentro daquilo que temos auscultado os profissionais do táxi do Concelho. Esses ajustes são reflectidos no ponto oitavo e prendem-se com as regras na tomada do táxi, ou seja, o primeiro veículo da fila dos disponíveis, o que por vezes não acontece, gerando alguns problemas na referida praça. Uma segunda regra prende-se com a possibilidade de se garantir nas principais praças do Concelho serviços de permanência vinte e quatro horas. À semelhança do que acontece com as farmácias onde há uma de serviço, também nos tem sido feito sentir a necessidade de existir, ou na praça ou mediante contacto telefónico, através do reencaminhamento do telefone da praça de táxis, um táxi de serviço." -----

-- Não se verificando intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade. Introduziu-se o ponto número sete referente à Proposta de Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal. -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra deu os parabéns ao Executivo pela alteração proposta. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que "da necessidade de reformulação e adaptação dos serviços à nova legislação, têm-se verificado algumas situações que carecem de reajustamento e disciplina regulamentar. O organograma da Câmara era um autêntico lençol, com directores de departamento, chefes de divisão, sectores, o novo quadro de pessoal, a entrar em vigor em Janeiro de dois mil e nove altera tudo isso. A própria mecânica interna de funcionamento dos serviços a isso obriga, porque um organograma não é uma peça estática, tendo que ser adaptado às circunstâncias e às exigências cada vez maiores para as quais as Câmaras são solicitadas. Neste caso concreto, entendeu-se dar mais mobilidade às chefias. Entendi fazer uma proposta à Câmara, que foi sujeita a discussão e aprovação, de limitar a apresentação do quadro ao nível do chefe de divisão, sendo que depois no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) estão definidas as competências de cada um dos directores e de cada um dos chefes de divisão, eles próprios é que implementarão, com os recursos humanos disponíveis em cada um dos departamentos ou divisões, a mecânica funcional operativa para responder às suas obrigações. É lhes dada, assim, mais autonomia e liberdade de actuação, não esquecendo e reforçando as competências e obrigações que lhe estão adstritas a nível de organização máxima dos serviços. Neste sentido, dependendo directamente do Presidente da Câmara temos o Gabinete de Apoio Pessoal; o Gabinete de Comunicação; o Gabinete Municipal de Protecção Civil e Técnico Florestal; e o Serviço de Polícia Municipal, este é um novo serviço e não um gabinete que vamos tentar que seja criado, na medida em que a Polícia Municipal, para além das funções de fiscalização municipal, tem também funções policiais, não comparável com outras polícias ou a Guarda Nacional Republicana, mas algo que ajuda à disciplina do trânsito ou na identificação de um cidadão suspeito. Claro que irá ter um regulamento que, em tempo, há-de vir à Assembleia Municipal, que decorre da aplicação das leis nacionais para esta matéria. Por um lado, julgo que melhora os serviços de fiscalização municipal e, por outro lado, cria a aparência e a garantia de que existe mais polícia na rua. Em relação às direcções de

departamentos, ficamos com a Direcção do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, isto tem a ver com a Divisão Jurídica e Administrativa; a Divisão de Recursos Humanos; e a Divisão de Informática e Modernização Administrativa, no antigo organograma o Gabinete de Informática estava directamente do Presidente da Câmara até porque a autoridade que o Presidente da Câmara tem sobre a capacidade de decisão para aquisições, para movimentação rápida de determinadas situações permitiu a modernização informática, em termos de *software* e *hardware*, da Autarquia. Já a função da gestão desses recursos colocados à disposição não deve caber ao Presidente, mas ao departamento que é mais transversal a toda a Câmara, o Departamento de Administração Geral e modernização Administrativa. Relativamente ao Departamento de Planeamento e Gestão Financeira, tinha só a Divisão de Gestão Financeira, criámos agora a Divisão de Contratação Pública e Património. A nova legislação da contratação obriga à reformulação de todo o quadro de actuação da Câmara. No que diz respeito ao Departamento de Obras e Urbanismo, que antes era só um departamento, será separado, temos o Departamento de Urbanismo e o Departamento de Obras Municipais. No Departamento de Urbanismo fica a Divisão Administrativa de Obras e Loteamentos; a Divisão de Gestão Urbanística; e a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. No Departamento de Obras Municipais, aparentemente só com duas divisões – a Divisão de Edifícios e Administração Directa e a Divisão do Ambiente –, tem uma outra competência que é criar internamente, isto está definido no ROSMEC, a estrutura de coordenação das ligações do Município com as empresas municipais ou concessionárias de serviços municipais. Carece haver um gabinete especializado na verificação das condições contratuais que foram adjudicadas ou condições comportamentais das concessionárias para com o Município. No Departamento Sociocultural voltamos às quatro divisões, é difícil arranjar o perfil de um personagem que se adapte à Cultura, ao Turismo, às Bibliotecas e aos Arquivos, embora tenhamos há pouco tempo regredido para três divisões. Temos assim a Divisão de Educação e Acção Social; a Divisão de Desporto e Juventude; a Divisão de Cultura e Turismo; e a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal. Finalmente, o Departamento de Águas é a manutenção do departamento, enquanto houver a concessão das águas, com funcionários da Câmara a trabalharem na Veolia, terá que haver o Departamento de Águas no respectivo quadro de pessoal.” -----

-- O senhor Joaquim Biencard Cruz interveio para dar nota de três situações: “a modificação em organização, a reafecção do horário dos trabalhadores da Câmara e também a questão do atendimento. Em termos de organização, parece-me que este modelo é um pouco mais flexível, mais simples e mais moderno. Em relação ao horário, eu gosto mais de dizer, em vez da folga da sexta-feira, a redistribuição das horas. Esta redistribuição parece-nos também, em termos da bancada do PSD, interessante do ponto de vista dos empregados, da Autarquia e, por fim, dos munícipes. É positivo para os empregados relativamente aos pontos que já foram referidos, como a poupança e o ponto de vista social e familiar, penso que é um bom motivo de motivação; para a Câmara Municipal também de alguma poupança, foi falada aqui a questão dos carros, da segurança, da limpeza, entre outros; e para os munícipes em relação ao horário de atendimento, parece-me extremamente positivo ter um aumento do horário de atendimento, para quem trabalha e, muitas vezes, não tem a flexibilidade desejada para ir tratar da sua vida à Câmara Municipal tem aqui uma maior oportunidade. No que diz respeito ao Balcão Único, foi algo que já foi falado noutras Assembleias Municipais, torna mais fácil a vida no dia-a-dia para o cidadão comum. Estamos muito contentes e satisfeitos não só por esta proposta de alteração da organização, mas, como disse, destes três pilares que estão a ser desencadeados e desenvolvidos em que, de uma forma geral, todos ganhamos e ganha o bem-estar do Concelho.” -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra referiu, ainda, que neste novo regulamento deixa de existir o quadro de pessoal para passar a haver apenas mapa de pessoal. -----

-- Não se verificaram mais inscrições, tendo-se passado à votação deste ponto que foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com o ponto número oito sobre a aprovação de proposta de autorização a conceder à Câmara Municipal de Mafra [doravante "CMM"] para celebração de um Acordo com a EP - Estradas de Portugal, S.A. [doravante "EP"] e a Mafratlântico, E.M. [doravante "Mafratlântico"] para transferência da tutela e administração exclusiva da estrada com perfil de auto-estrada entre a Ericeira e a Venda do Pinheiro [doravante a "Via"], respectiva área de serviço e instalações para a EP, em cumprimento dos Protocolos celebrados, respectivamente, em doze de Dezembro de dois mil e três e em trinta de Novembro de dois mil e quatro, entre a EP, a CMM e a Mafratlântico. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra informou que este ponto diz respeito "à transferência de património, de acordo com a proposta apresentada na Câmara [que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO UM"], com as consequências financeiras para a EP daquilo que foi o grande projecto do PSD, a nível de acessibilidades, para o Concelho de Mafra - a construção da A vinte e um. Sempre disse que o nosso objectivo único e primeiro era a construção da via, uma vez que o poder central não a queria realizar. Justificámos que ela era auto-pagável com as receitas provenientes das cobranças das portagens. Ora, para assegurarmos a transferência da via para a EP, o que fizemos, até agora, foi a verificação das contas e de todos os montantes envolvidos por uma empresa de comum acordo escolhida, que é a Deloitte. Neste sentido, o que vem à Assembleia Municipal para votação é o contrato de transferência onde estão reflectidos todos os montantes. Feita esta aceitação e verificação dos montantes, há que fazer a transferência dominial, que é a transferência de todo o património, o que vem possibilitar que se comece a cobrar, finalmente, todas as portagens devidas. Lembro aqui que, por inércia da Administração Central, desde Maio que não cobramos cerca de trinta mil euros por dia. Antes de Maio, convidei o Ministro das Obras Públicas para inaugurar o último troço da Malveira - Venda do Pinheiro e, nessa altura, acordámos que a transferência iria ser resolvida no dia da inauguração, o que se revelou de todo impossível. Portanto, se fizermos as contas ao montante não cobrado, verificamos que com esta receita já poderíamos, por exemplo, ter concluído mais uns metros de saneamento no Concelho de Mafra." ----

-- O senhor Miguel Ângelo interveio questionando se, "relativamente às despesas que são imputadas neste contrato, aqueles atrasos provocados pelos famosos sobreiros que apareceram, e também este último atraso da cobrança que não está a ser realizada, estão a ser contemplados?" -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu dizendo que "todas as situações estão previstas, inclusive as que estão dependentes do Tribunal Arbitral, que é o caso dessa dos sobreiros e outras reclamações que a Tâmega/Zagope efectuou contra a Câmara e que a Mafratlântico entendeu que não era de justiça e decidiu-se, de acordo com os contratos, pelo Tribunal Arbitral. Todas as decisões que estão pendentes de Tribunal Cível, nomeadamente as relativas às indemnizações pelos terrenos expropriados, também estão previstas pelos montantes requeridos." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que "a EP vai pagar uma soma ainda significativa pela desclassificação das Estradas Nacionais número nove e cento e dezasseis." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra informou que a referida situação está incluída neste pacote. -----

-- Não se verificando mais inscrições, passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi introduzido o nono ponto sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis - Alteração das Taxas. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra informou que "nós baixámos as taxas de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de zero vírgula cinco para zero vírgula quatro. Esta situação retira ao orçamento municipal dois milhões e meio de euros, é significativo e é desonesto. Numa altura em que estamos ultimar os preparativos para arranjar a casa, de acordo com os planos plurianuais de

investimentos com verbas perfeitamente consignadas e definidas não se altera, de uma forma significativa, aquilo que são os pressupostos básicos da contratação política. Para além desta redução, há o alongamento das isenções. Isto penaliza-nos e de que maneira." -----

-- O senhor Joaquim Biencard Cruz referiu que "relativamente a esta situação, esta alteração do Imposto Municipal sobre Imóveis parte, ainda por cima, num contexto em que o sector da construção está em baixa. No dia cinco de Dezembro, o Governo «tirou uma cenoura» aos municípios e também neste mesmo dia interveio junto das empresas, passando a tributação autónoma de cinco para dez por cento, com efeitos retroactivos em Janeiro de dois mil e oito. O dia cinco de Dezembro é um dia triste para o tecido empresarial, para as pequenas e médias empresas, como também é um dia triste para todos os projectos autárquicos que estavam neste momento em curso." -----

-- Prosseguiu-se com a votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi introduzido o décimo ponto relativo aos Documentos Previsionais para dois mil e nove. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao senhor Vice-Presidente que fez uma apresentação em *PowerPoint* sobre os documentos previsionais para dois mil e nove, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO DOIS". -----

-- O senhor Manuel Pimenta tomou a palavra para dizer que "queria fazer aqui duas notas. Obviamente, os tais nove milhões aparecem aqui nas contas. A questão que eu coloco é se a ideia era aumentar o saneamento no Concelho ou era a necessidade dos nove milhões para o orçamento de dois mil e nove? A segunda nota é verificar que o investimento cai da ordem dos quarenta e três milhões para os vinte e quatro milhões, uma queda acentuada de quarenta por cento. Qual a qual a razão para esta situação?" -----

-- Interveio a senhora Teresa Freire para dizer que "quero justificar que a minha camarada de bancada se ausentou por motivos de saúde. Quero que fique registado que não irei participar na votação sobre este ponto por não ter sido cumprida a Lei da Oposição. A Lei da Oposição no número três do artigo quinto contempla que os partidos políticos sejam ouvidos aquando da elaboração dos documentos, como isso não foi feito eu não participarei nesta votação." -----

-- O senhor Joaquim Biencard Cruz referiu que "relativamente ao orçamento, e daquilo que pudemos analisar sobre o documento, eu gostaria de fazer aqui algumas notas. Em relação às receitas, a construção tem um sido uma das actividades mais afectadas com esta crise económica. Eu espero que se consiga cumprir aquilo que está orçamentado. Parece-me que, um dia mais tarde, teremos que pensar num modelo autárquico cada vez mais assente no princípio do utilizador/ pagador. Penso que é este o caminho. Relativamente às receitas de capital, elas continuam, assentam nas rendas da EDP e noutras receitas de sociedades, como a Veolia ou a Ecoambiente. Em matéria de despesas, a grande despesa deste ano surge nas funções sociais e na educação. A educação foi um dos principais projectos deste mandato. Há departamentos que absorvem quase na totalidade os seus encargos só para despesas de pessoal, mas são normais. Também sabemos que nas receitas é importante a venda e a prestação de serviços, estando lá como uma rubrica de relevo. Sobre as transferências às Juntas de Freguesia mantêm-se e, portanto, consegue-se assegurar, com certeza que seria melhor se houvesse um aumento significativo. Para terminar, acho que há alguns objectivos políticos que assentam neste orçamento: a reorganização interna; o balcão único; a manutenção das obras de ambiente e saneamento, entre outras; a requalificação da área junto ao Convento; a polícia municipal, embora tenha uma rubrica muito pequena, poderá ser bastante interessante; a plataforma das compras electrónicas. Estamos em pré-campanha eleitoral autárquica e há uma coisa que me orgulha muito, a obra foi sendo feita durante estes quatro anos e vê-se que não estamos aqui neste orçamento a fazer projectos à pressa para iludir os munícipes. Isto só prova que a maioria social-democrata que tem tido oportunidade

de gerir este Concelho está neste projecto autárquico de uma forma séria e sustentada que muito me orgulha, mas, sobretudo, os munícipes de Mafra." -----

-- No uso da palavra, o senhor Miguel Ângelo disse que "fico contente que o dinheiro «encapotado», referido pelo Engenheiro Manuel Pimenta, afinal está presente no orçamento. Não era encapotado, mas público. Outra nota, podiam pegar neste dinheiro que recebemos da Compagnie Générale des Eaux e apresentar alternativas ao projecto da Câmara. Mais uma vez, o Partido Socialista não explica quais as obras que deveriam ser excluídas e incluídas." -----

-- Procedeu-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, vinte e cinco do PSD e um Independente, e seis votos contra do Partido Socialista. Foi introduzido o ponto número onze relativo à rectificação da área de intervenção da alteração do Plano Director Municipal de Mafra e das respectivas medidas preventivas – relocalização da Central de Digestão Anaeróbia, Ecoparque da Abrunheira. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra referiu que "houve necessidade, por razões de implantação e de estabilidade do solo e, por imposição nossa, de afastamento a uma via paralela à auto-estrada. O que vem aqui é um aumento da área com medidas preventivas de desafecção da REN por relocalização, não há mais equipamento, são os mesmos só que noutra posição, por imposição nossa e por necessidade da equipa projectista que está a fazer o projecto de concepção/ construção." -----

-- O senhor Manuel Pimenta referiu que "nas diversas intervenções feitas pelo Partido Socialista sobre o biodigestor foi manifestado que este se encontra contra a colocação deste equipamento naquele local. Há um reposicionamento agora, mas, por uma questão de coerência com o que temos feito desde o início, vamos votar contra." -----

-- O senhor Miguel Ângelo interveio para dizer que "este ponto foi-nos enviado em formato digital. De facto, como eu já tenho referido em algumas situações, acho que foi uma melhoria significativa a forma como este nos foi enviado, acho ainda que este modelo deveria ser mais implementado." -----

-- Passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, vinte e cinco do PSD e um Independente, e sete votos contra, sei do PS e um da CDU. O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra perguntou se a acta poderia ser aprovada em minuta, não se verificando oposição à mesma. Prosseguiu-se com o período de intervenção do público. -----

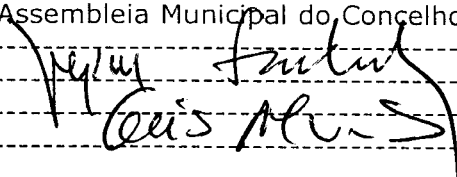
-- Tomando a palavra, o senhor Paulo Jorge Duarte Correia disse que "sou um elemento do movimento de cidadãos da freguesia do Sobral da Abelheira e venho aqui falar sobre a construção da nova escola." Passou a ler o seguinte texto: "A população da freguesia do Sobral da Abelheira, sentido a necessidade de tomar iniciativas em relação à localização prevista do complexo escolar para o primeiro ciclo e jardim de infância para a freguesia, criou um movimento de cidadãos que, surgindo espontaneamente, sem qualquer pretensão política e com o apoio maciço da população presente na Assembleia Extraordinária de Freguesia, onde foi iniciado um abaixo-assinado que conta já com mais de quinhentas assinaturas, está empenhado em que o citado complexo seja construído na freguesia do Sobral da Abelheira, como previsto em Carta Educativa assinada pelo Ministério da Educação, complexo este com duas salas de jardim de infância e três do primeiro ciclo. Com certeza que ao tomar esta iniciativa estamos a pôr em primeiro lugar o interesse das nossas crianças, da faixa etária dos três aos dez anos, existe pelo menos um terreno disponível a custo zero e três negociáveis dentro da freguesia, o que contraria todas as justificações e supostas pesquisas efectuadas pelas entidades competentes. A questão do défice democrático na nossa freguesia é uma falsa questão, uma vez que a futura localização do complexo escolar afasta-se de qualquer argumento deste género. Pois, não seria uma melhor gestão de todos os recursos o transporte das crianças dos lugares da Póvoa e Barreiralva para a freguesia do Sobral, em vez de ser toda a freguesia a reboque de um complexo escolar no meio do nada? Porquê tirar à freguesia mais uma das poucas infra-

estruturas de apoio à população? Resta salientar que esta freguesia tem-se mantido praticamente intacta desde que foi construído o jardim de infância, dos mais antigos do Concelho, há mais de vinte e cinco anos, desde então, fomos esquecidos de qualquer infra-estrutura. Somos uma freguesia rural, mas será que também não temos direito a ter as condições mínimas de bem-estar das populações, tal como têm as áreas urbanas e urbanizáveis? Também por ser uma freguesia rural, a comunidade envolveu-se nas actividades lúdicas realizadas pelas estruturas educativas e todos sentem que ao manter-se a decisão de construir o complexo entre a Barreiralva e a Póvoa toda esta envolvência deixa de existir. A população da freguesia do Sobral da Abelheira, pelo acima exposto, vem solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de rever a decisão relativamente à localização do referido complexo escolar e informar que estamos disponíveis para estudar uma melhor solução." -----

-- Não se verificando mais inscrições, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a quinta sessão ordinária do ano de dois mil e oito da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte e dois minutos das zero horas. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: senhor Nuno Sardinha, substituído nesta sessão pelo senhor José Alves Nascimento; senhor José Eduardo Nogueira Simões; senhora Leonor Coutinho, substituída nesta sessão pelo senhor Manuel Jorge Pedrosa Duarte; senhora Paula Borges; senhor Presidente da Junta da Freguesia da Malveira, Joaquim Ribas, substituído nesta sessão pelo senhor Vítor Manuel Ferreira Gomes; senhor Hélder Ramos, substituído nesta sessão pelo senhor Sérgio Henriques; e senhor Domingos Janota, substituído nesta sessão pela senhora Célia Rolo. Verificaram-se, igualmente, as ausências dos seguintes elementos: senhor Presidente da Junta da Freguesia de Cheleiros, Mário Acúrcio; e senhor Samuel Estêvão. -----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----


Luís António Ribeiro Alves

Exmº. Senhor

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Através da Lei nº. 88/85 de 4 de Outubro de 1985, foi criada a Freguesia da Venda do Pinheiro.

A referida Freguesia foi desanexada da Freguesia do Milharado.

Através da Lei nº. 100/85 de 4 de Outubro de 1985, foi também criada a Freguesia de S. Miguel de Alcainça.

Esta Freguesia foi desanexada das Freguesias da Malveira e da Igreja Nova.

Acontece que os Prédios Rústicos e alguns Urbanos das novas Freguesias então criadas, estão ainda com os registos das anteriores Freguesias, o que não está correcto e provoca por vezes junto dos serviços de Finanças e Conservatórias de Registo Predial, anomalias e despesas na regularização.

Entendemos, que na defesa dos interesses dos cidadãos das referidas Freguesias, deverão ser envidados esforços e diligências, de forma a sanar as situações que foram criadas, e às quais os cidadãos são alheios.

Neste sentido, requeremos a V. Exª. que interceda junto da Câmara Municipal de Mafra, ou por intermédio desta, junto da Associação Nacional de Municípios, à regularização destas situações.

Mafra, 29 de Dezembro de 2008

Os membros da Assembleia Municipal de Mafra da C D U

Exmº. Senhor

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Tomámos conhecimento, através da Comunicação Social Local, da eventualidade de transferir para outros locais os Mercados mensal de Mafra e o mercado semanal da Malveira.

Perante esta notícia, solicitamos ao abrigo do Artº. 4 da Lei nº. 24/98 de 26 de Maio, as seguintes respostas:

1. O Executivo Municipal já tomou alguma decisão sobre este assunto.?
2. Se tomou, em que data o fez.?
3. A ter sido tomada alguma decisão, foram acautelados os interesses da Freguesia da Malveira, porquanto as Receitas de Feira Semanal revertem para a respectiva Junta.

Mafra, 29 de Dezembro de 2008

Os membros da Assembleia Municipal de Mafra da C D U



PROPOSTA

ASSUNTO: Celebração de acordo entre a EP – Estradas de Portugal, S.A., a Câmara Municipal de Mafra e a Mafratlântico, E.M.

1. A Câmara Municipal de Mafra ["CMM"], em cumprimento dos Protocolos celebrados, respectivamente, em 12 de Dezembro de 2003 e em 30 de Novembro de 2004, entre a EP – Estradas de Portugal, S.A., ["EP"], a CMM e a Mafratlântico, E.M., ["Mafratlântico"] promoveu a concepção, elaboração do projecto, construção, expropriações/aquisições, financiamento, exploração e manutenção da via entre a Ericeira e a Venda do Pinheiro ["Via"] e respectivas instalações.
2. Neste sentido e, para o efeito pretendido, a CMM constituiu a Mafratlântico, que tem vindo a suportar, com capitais próprios e alheios, o custo da referida Via.
3. Na presente data, encontram-se concluídos e em plena operação, desde as respectivas aberturas, os troços Ericeira/Mafra; Mafra/Malveira [e Malveira /Venda do Pinheiro], suas instalações, área de serviço, assim como as ligações à rede viária nacional por parte da Via.
4. A Mafratlântico, por meio de subcontratação, tem vindo a assegurar na operação e manutenção correntes dos Troços supra referidos.
5. Tendo em conta o enquadramento e funcionalidade da Via no âmbito da rede viária nacional, e nos termos dos Protocolos referidos no considerando 1 supra, deverá proceder-se à transferência da tutela e administração exclusiva da mesma, bem como regular o pagamento da compensação devida por tal transferência, previamente à outorga da subconcessão prevista no considerando 7 infra.
6. A EP, nos termos do vertido no Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro, na redacção da Lei n.º 13/2008, de 29 de Fevereiro, é a concessionária da rede rodoviária nacional.
7. Nestes termos, o Governo deu instruções à EP para lançar concurso público internacional referente à subconcessão da referida Via.
8. Uma vez que a Mafratlântico suportou todos os custos de investimento relativos à Via, receberá da EP, no âmbito do acordo a celebrar que consta como anexo a esta proposta, uma compensação, crédito que

2
✓

aquela cedeu, irrevogavelmente, aos seus financiadores, nomeadamente aos Bancos, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Millennium BCP, S.A. e Banco BPI, S.A.

9. Assim sendo, e tendo em conta que:

- A CMM promoveu toda a construção e exploração da Via entre a Ericeira e a Venda do Pinheiro;
- A Mafratlântico tem vindo a suportar todos os custos da referida Via;
- O acordo proposto tem por objectivo a transferência da tutela e administração exclusivas da Via, área de serviço e respectivas instalações para a EP;
- Todas as responsabilidades e contingências relativas às referidas infra-estruturas serão transferidas para a EP;
- A celebração de tal acordo terá um impacto positivo para o município;
- As populações servidas pela Via terão, igualmente, benefícios visíveis;
- Fica bem entendido que o Contrato-Programa celebrado em 30 de Dezembro de 2003 entre a CMM e a Mafratlântico (tal como alterado pelo Aditamento de 30 de Dezembro de 2004 e pelo Segundo Aditamento de 22 de Março de 2007) permanece em vigor, mesmo após a eventual cessação das actividades da Mafratlântico, seja por que motivo for, enquanto subsistirem quaisquer responsabilidades por satisfazer pela Mafratlântico perante terceiros relacionadas com a realização do Empreendimento (tal como definido no referido Contrato-Programa e seus Aditamentos) ou permanecerem por amortizar os investimentos realizados ou quaisquer encargos associados a estes, mesmo após a eventual transferência do Empreendimento ou parte dele;
- Afigura-se de todo o interesse para a CMM e para a Mafratlântico a concessão de autorização à CMM para celebrar o referido Acordo com a EP e a Mafratlântico para transferência da tutela e administração exclusiva da Via, respectiva área de serviço e instalações para a EP,

Propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º, nº 2, alínea i) e nº 4, alínea b) e 64.º, nº 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

dy

- a) A concessão de autorização à CMM para celebrar o referido acordo com a EP e a Mafratlântico para transferência da tutela e administração exclusiva da Via e respectiva área de serviço e instalações para a EP;
- b) O envio desta proposta e da respectiva minuta do acordo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mafra, 15 de Dezembro de 2008

O Vice Presidente da Câmara Municipal

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2009

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO
PLANO DE ACTIVIDADES

RELAÇÃO RECEITA/DESPESA 2009

	RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	42.221.955 €	69,74%	40.993.290 €	67,70%
CAPITAL	18.325.070 €	30,26%	19.553.735 €	32,30%
TOTAL GERAL	60.547.025 C		60.547.025 C	

RECEITA CORRENTE

RECEITAS CORRENTES	42.221.955,00	100,00%
IMPOSTOS DIRECTOS	19.428.160,00	46,01%
IMPOSTOS INDIRECTOS	3.337.185,00	7,90%
TAXAS, MULTAS E O PENALIDADES	3.468.235,00	8,21%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	625.360,00	1,48%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.288.430,00	22,01%
VENDA DE BENS E SERV. CORRENTES	5.647.155,00	13,38%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427.430,00	1,01%

RECEITA DE CAPITAL

RECEITAS DE CAPITAL	18.325.070,00	100,00%
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4.105.070,00	22,40%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.220.000,00	28,49%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	49,11%

DESPESA CORRENTE

DESPESAS CORRENTES	40.993.290,00	100,00%
DESPESAS COM O PESSOAL	13.545.515,00	33,04%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.635.690,00	52,78%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	499.950,00	1,22%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.876.230,00	7,02%
SUBSÍDIOS	250.000,00	0,61%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.185.905,00	5,33%

DESPESA DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL	19.553.735,00	100,00%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.293.945,00	79,78%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.600,00	2,90%
PASSIVOS FINANCEIROS	795.940,00	2,84%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.000.250,00	14,48%

Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'N' with a flourish.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	33.120.850,00	100,00%
<u>FUNÇÕES GERAIS</u>	2.040.390,00	6,16%
<u>FUNÇÕES SOCIAIS</u>	23.183.305,00	70,00%
<u>FUNÇÕES ECONÓMICAS</u>	4.383.955,00	13,23%
<u>OUTRAS FUNÇÕES</u>	3.513.200,00	10,61%

EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

	31/Dez/2008	31/Dez/2009	EM VALOR	EM %
EMPRÉSTIMOS A ML PRAZO DA AUTARQUIA	10.147.325	9.351.387	-795.938	-7,84%



OBRIGADO

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- Refere-se a taxas pagas por pessoas singulares;
- Destacando-se Resíduos Sólidos referente a utentes "domésticos" em substituição da Tarifa de Ambiente, com uma previsão no montante de 1.273.380,00;
- No entanto, a Tarifa de Ambiente ainda é referida face ao desfasamento temporal da arrecadação da referida receita.



IMPOSTOS DIRECTOS

- No grupo dos impostos directos temos os dois grandes valores associados a:
 - IMI 7.301.100,00;
 - IMT 9.439.060,00;
- À previsão do valor do IMI resultado das regras, obtido pela média dos últimos 24 meses, referência Outubro/2006 a Setembro/2008 inclusive, retirou-se a percentagem de 16% face à descida de 1% das taxas de IMI.



IMPOSTOS INDIRECTOS

- Refere-se a taxas pagas por pessoas colectivas;
- Sendo as provenientes de processos de Loteamentos e Obras a que maior contributo dá neste grupo com uma previsão no montante de 2.388.995,00, valor inferior ao previsto para 2008;
- Introduziu-se a Tarifa de Resíduos Sólidos referentes a utentes "não domésticos" com uma previsão no montante de 738.750,00.



TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- Refere-se a taxas pagas por pessoas singulares;
- Destacando-se de Resíduos Sólidos referente a utentes "domésticos" em substituição da Tarifa do Ambiente, com uma previsão no montante de 1.273.380,00;
- No entanto, a Tarifa de Ambiente ainda é mencionada face ao desfasamento temporal da arrecadação da referida receita.



TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- Refere-se a taxas pagas por pessoas singulares;
- Destacando-se Resíduos Sólidos referente a utentes "domésticos" em substituição da Tarifa do Ambiente, com uma previsão no montante de 1.273.380,00;
- No entanto, a Tarifa de Ambiente ainda é mencionada face ao desfasamento temporal da arrecadação da referida receita.



RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

- Refere-se essencialmente a rendimentos de activos financeiros - depósitos bancários - e ainda a participações nos lucros das empresas municipais.



TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- Refere-se a taxas pagas por pessoas singulares;
- Destacando-se Resíduos Sólidos referente a utentes "domésticos" em substituição da Tarifa do Ambiente, com uma previsão no montante d



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Repartição de Recursos Públicos	2008	2009	09/08
Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente)	1.949.165,00	1.741.795,00	-10,64%
Fundo Social Municipal	922.890,00	1.063.815,00	+15,27%
Participação Fixa no IRS	3.025.155,00	3.589.680,00	+18,66%



VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

- Contribui a receita proveniente da utilização dos equipamentos desportivos 928.995,00;
- "Outros" - refere-se a receita proveniente do reembolso das despesas com pessoal a prestar serviços na Ecoambiente e encargos com a saúde dos funcionários da CGE; comparticipações da componente de apoio à família (ensino pré-escolar e 1.º ciclo); transportes escolares 1.881.510,00;
- "Outras Rendas" - refere-se principalmente à renda da EDP e da Veolia Água (ex CGE(P)) 2.157.470,00.



Handwritten initials or signature in the top right corner of the page.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

- Refere-se a IVA pela inversão da liquidação do imposto;
- Refere-se ainda a indemnizações relativas a acidentes de trabalho; portes cobrados de envio de publicações e processos de concurso.



VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

- Referente a terrenos – parte de área afecta ao Parque de Campismo da Ericeira.



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

- De empresas públicas refere-se à transferência dominial de vias para o Município;
- O Fundo de Equilíbrio Financeiro para 2009 representa 89,36% do corrente ano, cifrando-se em 1.161.195,00;
- As restantes transferências referem-se a projectos que o Município apresentou para obtenção de financiamento, entre eles: a requalificação do centro urbano de Mafra; Requalificação da praia da Foz do Lizandro; arranjo urbanístico da frente do Palácio Nacional de Mafra; Balcão Único; Plataforma para Compras Electrónicas.



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

- Refere-se à retribuição da CGE (P) pela utilização das infra-estruturas e bens afectos à recolha e tratamento de águas residuais colocadas à sua disposição em regime de baixa, pelo 2.º aditamento ao contrato de concessão.



DESPESAS COM O PESSOAL

- Às importâncias previstas para despesas com pessoal foram aplicadas as regras previsionais referidas no n.º 3.3.1 do POCAL, correspondem à da tabela de vencimentos em vigor, sendo actualizada com base na taxa anunciada para os aumentos das remunerações da função pública para o ano de 2009, 2,9%.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- As despesas neste grupo com maior relevo e imputadas nas GOP são: recolha de resíduos sólidos e tratamento de efluentes, recolha selectiva de resíduos, limpeza urbana, manutenção de jardins e espaços verdes, serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino e actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, transportes escolares, rendas das novas escolas;
- Refere-se ainda a despesas com combustíveis, encargos com as instalações, água, energia eléctrica, iluminação pública, vigilância e segurança das instalações, conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, formação e encargos com cobrança de impostos.



JUROS E OUTROS ENCARGOS

- Juros de empréstimos de médio e longo prazo;
- Taxa de expediente nas prestações devidas por empréstimos e despesas com garantias bancárias (expropriações).



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- Valores imputados em acções do PAM em que se destacam:
 - Juntas de Freguesia: Protocolos, Apoio a Actividades;
 - Associações de Municípios: ANMP, AMEGA, AMAGÁS, AMTRES (contribuição anual e recolha selectiva de resíduos);
 - Instituições sem Fins Lucrativos: Apoio a Actividades às Associações Humanitárias do Concelho, Apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural.



SUBSÍDIOS

- Imputado em acção do PAM:
 - GIATUL – Indemnizações compensatórias.



OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- Imputado em Acções do PAM:
 - Actividades Desportivas;
 - Actividades de Tempos Livres;
 - Actividades de Acção Social;
 - Animação Cultural;
 - Arqueologia e Museus;
 - Actividades de Complemento Curricular;
- "Outras", refere-se a restituições e reembolsos essencialmente de impostos directos.



DESPESAS DE CAPITAL

- Imputado em acções do PPI:
 - Aquisição de Bens de Capital;
 - Transferências de Capital;
 - Passivos Financeiros.
- Outras Despesas de Capital: reflectem a receita de 4.000.000,00 referente ao Parque de Campismo da Ericeira, na possibilidade de com uma nova solução seja devida restituição no mesmo valor.



FUNÇÕES GERAIS

- Este objectivo é composto pelos Serviços Gerais de Administração Pública e a Segurança e Ordem Públicas;
- As Acções mais significativas referem-se a:
 - Aquisição de Equipamento Informático e Software na prossecução dos objectivos Modernização Administrativa e Qualidade, incluindo o Balcão Único;
 - Continuidade na execução dos Planos de Emergência;
 - Cooperação e apoio às associações Humanitárias do Concelho.



✓

FUNÇÕES SOCIAIS

- As Acções mais significativas neste grande objectivo referem-se a:
 - Na Educação: rendas das novas escolas; fornecimento de refeições nas escolas; transportes escolares; actividades de enriquecimento curricular;
 - Na Habitação e Serviços Colectivos: requalificação urbana em diversas freguesias; requalificação da Envolvente ao Palácio Nacional de Mafra; Sistemas de Águas Residuais da Murgeira e Barreiralva, da Carvoeira/ Barril/Valbom e da Chanca e Codeçal; Arranjos Paisagísticos de Zonas Verdes; Intervenções em cemitérios e casas mortuárias; recolha e tratamento de efluentes; recolha de RSU; Reforço do Abastecimento de Água Entre o Reservatório da Venda do Pinheiro e Malveira.
 - Nos Serviços Culturais e Desporto: Biblioteca da Póvoa; Ginásio do Parque Desportivo; Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo;



FUNÇÕES ECONÓMICAS

- Neste objectivo destaca-se:

- Nos Transportes e Comunicações: a conservação de vias; arruamentos em diversas povoações; diversas estradas e caminhos;
- No Turismo, no âmbito do POOC, promove as acções Arranjo Paisagístico das Zonas Balneares e Apoios de Praia.



OUTRAS FUNÇÕES

- Destaca-se as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito dos Protocolos Celebrados e no apoio anual concedido para actividades e investimento.
- Nas operações da dívida da autarquia, refere-se as amortizações e juros devidos pelos empréstimos contraídos a médio e longo prazo.
- Prevê-se ainda o pagamento de indemnizações compensatórias à empresa municipal Giatul.



h
N
g

ACORDO
ENTRE A
EP – ESTRADAS DE
PORTUGAL, S.A., A
CÂMARA MUNICIPAL DE
MAFRA E A
MAFRATLÂNTICO, E.M.



Jardim | Sampaio | Magalhães e Silva e Associados

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[Handwritten signatures and initials]

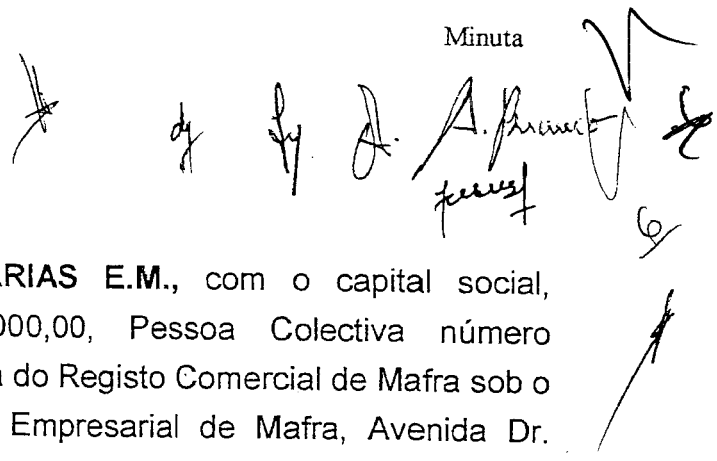
Acordo
entre a EP – Estradas de Portugal, S.A.,
a Câmara Municipal de Mafra e a
Mafratlântico, E.M.

Entre

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., com o capital social, integralmente realizado, de € 200.000.000,00 Pessoa Colectiva número 504598686, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Praça da Portagem, em Almada, neste acto representada pelo Dr. Almerindo da Silva Marques, Presidente do Conselho de Administração e pelo Dr. Gonçalo Trigo de Moraes Albuquerque e Reis, Vogal do mesmo Conselho, adiante designada por EP,

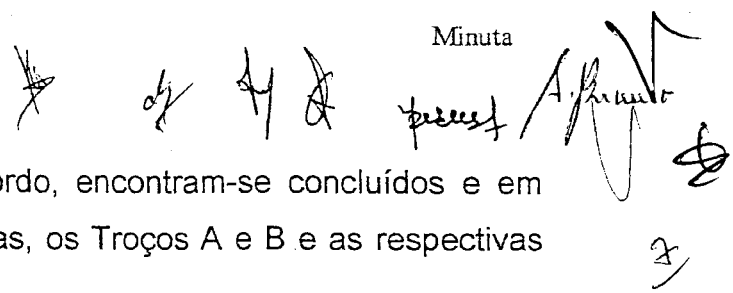
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, Pessoa Colectiva número 502177080 com sede na Praça do Municipio 2644-001 Mafra, neste acto representada pelo Eng. José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada por CMM,

e


MAFRATLÂNTICO – VIAS RODOVIÁRIAS E.M., com o capital social, integralmente realizado, de € 500.000,00, Pessoa Colectiva número 505483394, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o mesmo número, com sede no Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Mafra, neste acto representada pelo Eng. José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designada por Mafratlântico,

e considerando que

- (A) A CMM promoveu, por sua iniciativa e no quadro dos Protocolos, a concepção, projecto, construção, bem como expropriações/aquisições, financiamento, exploração e manutenção da Via, tendo para o efeito constituído a Mafratlântico, que suporta, com capitais próprios e capitais alheios provenientes de financiamento bancário por si contratado e com as receitas geradas pela operação e exploração da Via, o respectivo custo;
- (B) A CMM promoveu, por sua iniciativa e no quadro dos Protocolos, a concepção, projecto, construção, bem como expropriações/aquisições, financiamento, exploração e manutenção das Instalações, tendo para o efeito constituído a Mafratlântico, que suporta, nos termos indicados no Considerando anterior, o respectivo custo;
- (C) A CMM é detentora de 95% do capital social e dos direitos de voto da Mafratlântico, cujos restantes accionistas são:
 - a. [●], detentor de [●]% do capital social e dos direitos de voto;
 - b. [●]



(D) Na data de assinatura deste Acordo, encontram-se concluídos e em plena operação, desde as Aberturas, os Troços A e B e as respectivas Instalações e a Área de Serviço;

(E) Desde as Aberturas, a operação e manutenção correntes dos Troços A, B e C é assegurada pela Mafratlântico, através de subcontratação;

(F) A Mafratlântico celebrou com os Empreiteiros os Contratos de Empreitada dos Troços A, B e C;

(G) As Partes reconhecem que a Via constitui, nos termos do PRN 2000, uma variante à EN 116 e à EN9, integrando desta forma, a rede rodoviária nacional, concessionada à EP, nos termos do D.L. 380/2007, de 13 de Novembro, na redacção da Lei 13/08, de 29 de Fevereiro;

(H) As Partes pretendem regular desde já, de forma definitiva e final, as condições em que a Via, a Área de Serviço e as Instalações passam a estar sob a tutela e administração exclusiva da EP, na medida em que esta é, nos termos do D.L. 380/2007, de 13 de Novembro, na redacção da Lei 13/08, de 29 de Fevereiro, a concessionária da rede rodoviária nacional;

(I) A CMM foi autorizada pela Assembleia Municipal de Mafra a celebrar este Acordo;

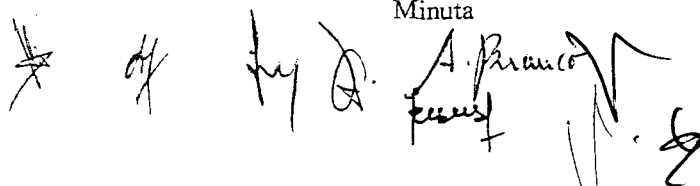
(J) O Conselho de Administração da Mafratlântico foi autorizado pela sua assembleia geral de accionistas a celebrar este Acordo, nos termos da acta cuja cópia constitui o Anexo 3.3;

(K) O Governo deu instruções à EP para lançar o concurso público internacional referente à Subconcessão da Rota Oeste, a qual integra também a Via;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1

1. Sempre que utilizadas com letra maiúscula, seja no plural, seja no singular, as seguintes expressões terão, no presente Acordo, os significados adiante indicados, salvo se do contexto resultar claramente o contrário:
 - a) Abertura do Troço A Designa as 12 horas do dia 2 de Fevereiro de 2008, momento em que o Troço A foi aberto à circulação;
 - b) Abertura do Troço B Designa as 17 horas do dia 5 de Maio de 2005, momento em que o Troço B foi aberto à circulação;
 - c) Abertura do Troço C Designa a data de entrada em serviço da praça de portagem da Venda do Pinheiro;
 - d) Aberturas Designa, em conjunto, a Abertura do Troço A, a Abertura do Troço B e a Abertura do Troço C;
 - e) Acordo Designa este Acordo e todos os seus anexos, incluindo as suas alterações e modificações futuras;
 - f) Área de Serviço Designa a área de serviço instalada ao Km 13.850 do Troço B;
 - g) Contratos de Empreitada Designa os contratos referentes à execução das obras e trabalhos que integram a Via, cuja cópia constitui o Anexo 1 h);



- h) Contrato de Subconcessão Designa o contrato a outorgar entre a EP e a Subconcessionária nos termos referidos na cláusula 5 referente à Subconcessão designada como Rota Oeste, que integra também a Via;
- i) Contratos de Financiamento Os contratos celebrado entre a CMM, a Mafratlântico e os Financiadores, tendo por objecto o financiamento da Via, incluindo todos os acordos directos e de garantia, assinados em 30 de Dezembro de 2003 e sucessivamente alterados em 16 de Janeiro de 2004, em 21 de Abril de 2005, em 3 de Abril de 2007 e em [•] de Janeiro de 2009, de que uma cópia constitui o Anexo 1 k);
- j) Custos do Investimento Designa todas as despesas presentes e futuras relacionadas e incorridas pela Mafratlântico com a concepção, projecto, expropriações/aquisições, financiamento, construção, operação e manutenção da Via, calculados nos termos do n.º 2 da Cláusula 4ª.
- k) Data Final 31 de Dezembro de 2013;
- l) Data da Subconcessão Designa o dia em que for assinado entre a EP e a Subconcessionária, o Contrato de Subconcessão;
- m) Direitos de Propriedade Intelectual Designa todos os direitos de autor ou de propriedade intelectual referentes a qualquer dos bens, informações ou posições jurídicas que são transmitidas pela CMM e/ou pela Mafratlântico para a EP através do presente Acordo;
- n) Empreiteiros Designa os empreiteiros que celebraram os Contratos de Empreitada;

o) Financiadores

Designa, em conjunto, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o Millennium BCP, S.A. e o Banco BPI, S.A.;

p) Instalações

Os edifícios e equipamentos, incluindo equipamentos de contagem e classificação de tráfego, de cobrança de portagem, veículos de assistência e, em geral, tudo o que é necessário e adequado à operação, conservação, manutenção e exploração da Via, incluindo à cobrança de portagens pelo seu uso, e se encontra integralmente listado no Anexo 1 o);

q) Partes

Designa, em conjunto, a EP, a CMM e a Mafratlântico;

r) Protocolos

Significa, em conjunto, os Protocolos celebrados em 12 de Dezembro de 2003 e em 30 de Novembro de 2004, entre a EP, a CMM e a Mafratlântico;

s) Subconcessão

Designa a subconcessão da Rota Oeste, a qual integra também a Via;

t) Subconcessionária

Designa a contraparte da EP no Contrato de Subconcessão;

u) Telas Finais

Designa o projecto *as built*, incluindo a identificação das parcelas sobrantas;

v) Troço A

Designa a parte da Via que se desenvolve entre Ericeira e Mafra, da forma que se encontra indicada no mapa que constitui o Anexo 1 t);

w) Troço B

Designa a parte da Via que se desenvolve entre Mafra e Malveira, da forma que se encontra indicada no mapa que constitui o Anexo 1 u);

x) Troço C

Designa a parte da Via que se desenvolve entre Malveira e Venda do Pinheiro, no nó com a A8, da forma que se encontra indicada no mapa que constitui o Anexo 1 v);

y) Via

Designa a estrada, com perfil de auto-estrada, que se desenvolve entre a Ericeira e a Venda do Pinheiro, no nó com a A8, e cuja localização e limites exactos se encontram descritos no mapa que constitui o Anexo 1 w), incluindo todos os nós de ligação, vias de acesso e as ligações à rede viária nacional, redes, vedações, equipamentos, Instalações e parcelas de terreno e/ou edifícios adquiridos ou expropriados para a sua construção, incluindo as parcelas e edifícios nela não utilizadas integralmente.

Cláusula 2

Às 24 horas da Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro, a Via, a Área de Serviço e as Instalações passarão a estar, sem qualquer reserva, sob a tutela e a administração exclusiva e integral da EP, nos termos e condições previstos no presente Acordo.

Cláusula 3

1. Em execução do que fica acordado na cláusula 2, a CMM e a Mafratlântico aceitam, sem qualquer reserva, para além do cumprimento do que fica

estabelecido neste Acordo, que, na Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro:

- a. Transferirão para a EP a posse integral, exclusiva e indisputada da Via, da Área de Serviço e das Instalações, livres de quaisquer ónus ou encargos de qualquer espécie ou natureza, sem prejuízo do disposto no número 6 da presente cláusula;
- b. Entregarão à EP as Telas Finais da Via, da Área de Serviço e das Instalações, todos os manuais, licenças, incluindo licenças de software, códigos de conduta e/ou de procedimento, instruções, autos de vistoria provisória e definitiva, correspondência com os Empreiteiros e, em geral, todo o acervo de documentação técnica, de manutenção, operação e garantia relativo à Via, à Área de Serviço e às Instalações e à obra da sua construção, incluindo todos os Direitos de Propriedade Intelectual;
- c. Transferirão para a EP, sem reserva, todas as garantias referentes às Instalações, transmitindo-lhe ainda, igualmente sem reserva, todas as posições jurídicas que resultem de reclamações já apresentadas em referência a tais Instalações e cuja lista, à data de assinatura do presente Acordo, constitui o Anexo 3.1 c);
- d. Transferirão para a EP, sem reserva, as garantias de boa execução das obras que constituem a Via e que lhe hajam sido prestadas pelos Empreiteiros, bem como as posições jurídicas que resultem de reclamações já apresentadas em referência a tal obra e cuja lista constitui o Anexo 3.1 d);
- e. Actualizarão as listas referidas nas alíneas c. e d..
- f. Transferirão para a EP, até ao limite indicado no Anexo 3.1 f), as responsabilidades e as contingências, ainda não pagas, ali descritas, outorgando, do mesmo modo, os instrumentos mandato ou de substabelecimento de poderes, sem reserva, que se

Minuta
 [Handwritten signatures and initials: "H", "A", "P", "V", "B", "13"]

revelarem necessários à transferência, para a EP, da condução dos processos listados naquele anexo. Os valores de responsabilidade que a final vierem a ser efectivamente pagos nos processos listados no Anexo 3.1 f) e que excederem os montantes ali indicados são da responsabilidade directa da CMM, sem prejuízo do disposto no número 7 da presente cláusula.

2. Em consequência do disposto na cláusula 13ª do Protocolo celebrado em 12 de Dezembro de 2003 entre a EP e a CMM, a CMM continuará a explorar a Via e a Área de Serviço até à Data da Subconcessão ou até 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro. Consequentemente, a transferência, livre de quaisquer ónus ou encargos, da Área de Serviço e dos contratos de exploração comercial actualmente em vigor, cuja cópia consta do Anexo 3.1 e), só será efectuada para a EP na Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro.
3. Em consequência do disposto na cláusula 16ª do Protocolo celebrado em 12 de Dezembro de 2003 entre a EP e a CMM, a EP transferirá, de imediato, para a CMM, as EN9 e EN116, substituídas pela nova Via, nos termos dos protocolos assinados simultaneamente com este Acordo, e mediante uma compensação pecuniária paga pela EP à CMM na Data da Subconcessão ou até 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro, de € [•] (extenso), resultante da aplicação do valor de € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) por quilómetro à extensão total das estradas transferidas, que é de [•] Km.
4. A CMM declara que a transferência da Via, nos termos deste Acordo, para a jurisdição da EP foi autorizada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, datada de [•] de Dezembro de 2008, cuja cópia constitui o Anexo 3.4, deliberação em que o Presidente da Câmara foi autorizado a outorgar o presente Acordo e todos os documentos que se tornarem necessários à transferência da Via, da Área de Serviço e das Instalações na Data da

Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro.

5. A CMM e a Mafratlântico obtiveram dos Financiadores autorização para a outorga deste Acordo e para a outorga de todos os documentos que forem necessários à transferência da Via, nos termos nele estipulados, figurando cópia dessa autorização no Anexo 3.5.
6. As partes reconhecem que sobre os bens e activos a transferir para a EP nos termos da presente cláusula incidem os ónus e encargos constituídos nos termos dos Contratos de Financiamento, obrigando-se a Mafratlântico e a CMM a promover a sua extinção e fazer prova da mesma na data do pagamento da compensação referida na cláusula seguinte.
7. As partes reconhecem que o valor das responsabilidades contingentes processos listados no Anexo 3.1 f) corresponde ao valor máximo estimado pela Mafratlântico para essas responsabilidades, acrescido dos juros que possam ser devidos aos credores ali identificados, calculados até 31 de Dezembro de 2009. Em consequência, caso o pagamento das responsabilidades em questão possa vir a ocorrer após esta data por razões não imputáveis à Mafratlântico ou à CMM, o valor ali estimado a título de juros poderá ser aumentado, na estrita medida do tempo decorrido desde essa data, e em função do valor da responsabilidade ou do montante máximo previsto no Anexo 3.1 f), se superior, que venha a ser determinado como devido.

Cláusula 4

1. As Partes reconhecem que, em resultado do facto de a Mafratlântico ter suportado todos os Custos do Investimento lhe é devida uma compensação pela transferência da Via e das Instalações, calculada nos seguintes termos:

$$V = CI - P - RAS + T + CT$$

[Handwritten signatures and initials]
Minuta
15

em que

V = valor da compensação;

CI = Custos do Investimento;

P = Valor das portagens, calculado nos termos do número 3, e de quaisquer outros proveitos da Mafratlântico, com excepção da RAS;

RAS = Valor da receita gerada pela Área de Serviço até 31 de Dezembro de 2009 ou até à Data da Subconcessão, consoante a que ocorrer primeiro, calculada nos termos do número 4.

T = taxa de gestão do contrato (em euros) a pagar à EP, para cobrir os custos de gestão do contrato com o acompanhamento, gestão e fiscalização da Via, calculada de acordo com a expressão seguinte:

$$T = K \times TMD$$

em que:

K = constante de valor 0,025 a preços de Dezembro de 2008, actualizável anualmente de acordo com o IPC (índice de preços do consumidor), sem habitação, publicado para o continente no ano anterior (em euros);

TMD = tráfego médio diário de veículos de todas as classes registado na Via durante ND x ND

ND = número de dias que decorre entre a data de assinatura do presente Acordo até à Data da Subconcessão ou até 31 de Dezembro de 2009, consoante a que ocorrer mais cedo

Esta taxa é paga na Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009 Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer mais cedo.

[Handwritten signatures and initials]
 Minuta
 16
[Handwritten signature]

CT = Custos relacionados com as contingências listadas no Anexo 4.1 que sejam efectivamente pagas pela Mafratlântico antes da transferência para a EP da posse integral, exclusiva e indisputada da Via, da Área de Serviço e das Instalações, nos termos da cláusula 2 do presente Acordo. As Partes aceitam que os valores indicados no Anexo 4.1 representam o limite máximo de responsabilidade a incluir no valor da compensação calculada nos termos deste número, sem prejuízo do disposto no nº 7 da cláusula 3, devendo o seu valor ser actualizado nos termos do disposto no nº 6.

2. O Custo do Investimento é calculado da seguinte forma:

$$CI = Exp + Proj + Const + Jur + OM + CS$$

em que

CI = Custos do Investimento;

Exp = Valor efectivamente dispendido pela CMM e/ou pela Mafratlântico com expropriações e/ou aquisições por via negocial dos terrenos necessários à construção da Via;

Proj = Valor efectivamente dispendido pela Mafratlântico com os projectos necessários à construção da Via;

Const = Valor efectivamente pago pela Mafratlântico aos Empreiteiros pela construção da Via, nos termos dos Contratos de Empreitada, incluindo juros de mora, indemnizações e demais custos com assessorias técnicas, incluindo a jurídica, e deduzindo multas eventualmente recebidas;

Jur = Juros remuneratórios e comissões incorridos pela Mafratlântico nos termos dos Contratos de Financiamento, acrescidos de imposto de selo;

pelo que concordam, nos mesmos termos, que o valor da compensação à Mafratlântico seria, se liquidado naquela data, calculado nos termos do número 1, de € [●],

6. Logo que provisoriamente adjudicada a Subconcessão, ou até sessenta dias antes da Data Final, consoante o que ocorrer primeiro, o auditor reconhecido pelas partes, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., deverá actualizar os valores de cada uma das parcelas referidas no número 5, tendo em conta a sua evolução entre 30 de Setembro de 2008 e a Data da Subconcessão ou a Data Final, consoante o caso, incluindo os custos associados à eventual concretização de quaisquer contingências, de entre aquelas que se encontram previstas no anexo 3.1 f).
7. As Partes declaram que, em razão da actualização referida no número anterior, é estimado que, com referência a 31 de Dezembro de 2009, o valor da compensação referida no número 1 desta cláusula venha a ser de € 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de euros), tendo em conta os encargos inerentes à conclusão da construção da Via, dos valores prováveis das responsabilidades contingentes, dos encargos financeiros até essa data e demais encargos.
8. As Partes aceitam que, com referência a 31 de Dezembro de 2009, o valor da compensação referida no número 1 desta cláusula não poderá, em circunstância alguma, ser superior a € 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de euros), mesmo que a actualização referida no número 6 determine um valor maior.
9. A Mafratlântico e a CMM declaram, no interesse da EP, que não celebrarão, modificarão, substituirão, revogarão, negociarão, denunciarão, incumprirão ou de qualquer forma iniciarão, porão termo ou alterarão qualquer acordo, contrato ou relação jurídica que, directa ou indirectamente, influencie ou possa potencialmente influenciar o montante das parcelas referidas no número 5 sem o prévio e expresse acordo da EP e que, de igual forma, não

praticarão nem causarão, por omissão, que ocorra, qualquer acto que possa, directa ou indirectamente, produzir tal efeito.

10. Se, não obstante o que fica disposto no número anterior, for praticado ou ocorrer qualquer um dos actos ali referidos sem autorização expressa da EP, a Mafratlântico será a única e exclusiva responsável pelas respectivas consequências, devendo, nomeadamente, liquidar a quaisquer terceiros as quantias por estes reclamadas de forma tal que estes não se oponham à efectiva transferência da Via e da Área de Serviço na Data da Subconcessão, ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante a que ocorrer primeiro
11. A transferência da Área de Serviço não dará lugar a qualquer pagamento ou indemnização, seja de que natureza for, à CMM e/ou à Mafratlântico.
12. A Mafratlântico declara, irrevogavelmente, sem reserva e no interesse da EP, que os valores referidos nesta cláusula são os únicos a que entende ter direito em função da transferência da Via, das Instalações e da Área de Serviço.
13. Sobre o valor da compensação referida nesta cláusula incidirá, se se mostrar devido, o IVA à taxa legal em vigor à data do respectivo pagamento.
14. A Mafratlântico obriga-se a remeter ao auditor referido no número 6 cópia dos documentos que titulem quaisquer pagamentos que se mostrem por ela devidos a partir da data de assinatura do presente Acordo e que devam ser incluídos no cálculo da compensação referida nesta cláusula, e a obter confirmação do auditor, previamente a efectuar tais pagamentos, que os mesmos respeitam os critérios estabelecidos nesta cláusula.

Cláusula 5

1. Os valores referidos na cláusula anterior serão pagos pela Subconcessionária, na Data da Subconcessão, ou pela EP, na Data Final, consoante o que ocorrer primeiro.
2. A EP, a solicitação da Mafratlântico, que cedeu irrevogavelmente o seu crédito decorrente do disposto na cláusula anterior aos Financiadores, compromete-se a dar instruções à Subconcessionária para proceder ao pagamento da quantia referida no número anterior aos Financiadores.
3. A EP incluirá nos documentos do concurso público para a Subconcessão que venha a lançar disposição imperativa que obrigue a Subconcessionária a proceder, na Data da Subconcessão, ao pagamento integral de uma quantia que se mostre suficiente para liquidação dos valores referidos na cláusula anterior. A EP verificará que se mostra assegurado o cumprimento pela Subconcessionária do disposto neste número, sob pena de não assinatura do Contrato de Subconcessão.

Cláusula 6

As Partes reconhecem que, salvo nos termos das disposições deste Acordo, nem a CMM, nem a Mafratlântico têm sobre a EP, seja a que título for, qualquer direito de crédito em resultado de qualquer facto emergente da construção, projecto, concepção, expropriações, financiamento ou operação da Via, das Instalações ou da Área de Serviço ou, em geral, em resultado de qualquer facto com elas relacionado.

Cláusula 7

As Partes obrigam-se a exercer todos os seus esforços e a realizar tudo o que for necessário para que o presente Acordo possa ser integralmente cumprido, devendo entre si colaborar para que a transferência da Via, das Instalações e

da Área de Serviço possa ocorrer na Data da Subconcessão ou em 31 de Dezembro de 2009, consoante o que ocorrer primeiro.

Cláusula 8

No caso de não ser possível a transferência da Via, das Instalações ou da Área de Serviço na data referida na cláusula anterior por causa atribuível à CMM e/ou à Mafratlântico, estas serão, na medida da respectiva contribuição para tal evento, directamente responsáveis perante qualquer terceiro, incluindo o adjudicatário da Subconcessão e os seus financiadores e eventuais futuros exploradores da Área de Serviço, pelas respectivas consequências.

Cláusula 9

1. Todas as notificações e comunicações entre as Partes relativas a este Acordo serão efectuadas por escrito e remetidas:

- a. Em mão, desde que comprovadas por protocolo;
- b. Por telefax, desde que comprovadas por "Recibo de transmissão ininterrupta";
- c. Por correio registado com aviso de recepção.

2. Para efeitos do presente Acordo, consideram-se como domicílios das Partes, as seguintes moradas e postos de recepção de fax:

- a. EP – Estradas de Portugal, S.A.

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Fax: 21 287 99 32

- b. Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Fax: 261 810 130

c. Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M.

NEM – Núcleo Empresarial de Mafra

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro

2640-486 MAFRA

Fax: 261 817 289

3. As Partes poderão alterar os seus domicílios acima indicados, mediante comunicação prévia dirigida às restantes.
4. As comunicações previstas no presente Acordo consideram-se efectuadas:
 - a. No próprio dia em que forem transmitidas em mão, ou por telefax, se entregues ou recebidas entre as 9 (nove) e as 17 (dezassete) horas, ou no dia útil imediatamente seguinte, no caso de serem efectuadas após as 17 (dezassete) horas;
 - b. Três dias úteis depois de remetidas pelo correio.

Cláusula 10

Este acordo está sujeito à lei portuguesa.

Cláusula 11

1. Em caso de diferendo decorrente do presente Acordo, as Partes diligenciarão obter uma solução concertada para a questão.
2. Quando não for possível uma solução concertada, qualquer das Partes poderá, a todo o momento, recorrer a arbitragem, nos termos dos números seguintes.

3. A arbitragem será realizada por um Tribunal Arbitral constituído nos termos desta cláusula e, supletivamente, pelo disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
4. O Tribunal Arbitral será composto:
- a. Por um árbitro único, se as Partes acordarem na sua designação;
ou, na falta de acordo,
 - b. Por três árbitros, sendo um nomeado por cada uma das Partes e um terceiro, que presidirá, nomeado por acordo entre os dois primeiros; na falta de acordo, o terceiro árbitro será indicado pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, a requerimento de qualquer das Partes. Para os efeitos desta alínea, a CMM e a Mafratlântico são consideradas uma só parte.
5. O Tribunal Arbitral funcionará em Lisboa, no local que for escolhido pelo árbitro único ou pelo árbitro presidente.
6. O Tribunal Arbitral apreciará os factos e julgará as questões de direito de acordo com a lei, não podendo julgar de acordo com a equidade.
7. Da decisão do Tribunal Arbitral não caberá recurso.
8. A submissão de qualquer questão à apreciação do Tribunal Arbitral não terá por efeito exonerar as Partes do cumprimento das obrigações por si assumidas.

Cláusula 12

- 1. O presente Acordo vigorará até à Data da Subconcessão ou até à Data Final, consoante o que ocorrer primeiro.
- 2. Não obstante o disposto no número anterior, as Partes continuarão obrigadas pelas disposições do presente Acordo até integral cumprimento

das respectivas obrigações quanto à Via e à Área de Serviço, consoante o caso.

Feito em Lisboa aos [•] dias do mês de [•] de 2009, em três vias com valor de original, ficando cada uma delas em poder de cada uma das Partes.